Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 69

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

RIO, 26

Continúa enfermo o dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica.

Congresso operario

RIO, 26

A 15 de abril proximo reune-se nesta capital o congresso dos operarios.

Inundações

RIO, 26

Foi aberto o credito de 75 contos de réis para soccorrer as victimas das recentes inundações nesta capital e em Petropolis.

Tarifas reciprocas

RIO, 26

A companhia Novo Lloyd Brasileiro propoz ás estradas de ferro de S. Paulo a adopção de tarifas reciprocas para o embarque de mercadorias.

A viagem do dr. Affonso Penna ao norte

RIO, 26

Telegrammas de Juiz de Fóra dizem ter o dr. Affonso Penna declarado que irá ao norte em caracter particular, não desejando que lhe façam festas officiaes.

S. exc. solicita apenas a carinhosa hospedagem que os nortistas dão a todos os que os visitam.

A «Panther»

RIO, 26

Chegou a Santos a canhoneira allemã *Panther*.

Cardeal Arcoverde

RIO, 26

A pedido do cardeal Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, foram adiadas para depois da semana santa as festas que estavam projectadas em homenagem a s. exc.

Commercio ignobil

RIO, 26

A Tribuna, em artigo violento, inserto na edição de hoje, insiste nas accusações relativas ao caso da venda de pedaços de cadaveres, na Faculdade de medicina desta capital.

O mesmo orgam exhibe cartas, assignadas por pessôas qualificadas, confirmando todas as asseverações feitas.

Outros jornaes condemnam o mesmo facto.

Apenas um pequeno grupo de alumnos nega o ignobil commercio: a maioria dos estudantes do curso medico confirma as revelações da *Tribuna*.

RIO, 26

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, officiou novamente ao dr. Feijó Junior, director da Faculdade de medicina, determinando-lhe proceda com toda a urgencia ao inquerito sobre o caso da venda de pedaços de cadaveres.

Consta será nomeado para presidir o inquerito o dr. Chapot Prévost, lente de anatomia.

Chuvas

RIO, 26

Continúa a chuver muito aqui.

No morro do Castello desabaram algumas casas.

O «Barroso»

RIO, 26

O cruzador *Barroso* está sendo preparado para conduzir a Jacuacanga uma commissão de almirantes, que vae examinar o mesmo local.

Promoção

RIO, 26

Será promovido a 2.º official o 3.º da repartição dos correios desse Estado, sr. Victoriano Borges Pereira.

Cambio

RIO, 26

O cambio fechou hoje a 16 4/16.

EXTERIOR

Fallecimento

LISBOA, 26

Falleceu o capitalista brazileiro José Maria do Amaral, sogro do advogado dr. Vilella dos Santos.

O extincto commerciou durante muito tempo na praça de Belem.

Conselheiro Lampreia

LISBOA, 26

A bordo do paquete *Prinz-Eitel Friedrick*, chegou hoje o conselheiro Camello Lampreia, ministro de Portugal junto ao governo do Brazil.

O gabinete portuguez

LISBOA, 26

Ficou assim definitivamente constituido o novo gabinete:

presidente do conselho e ministro do reino, conselheiro Haitze Ribeiro;

justiça, conselheiro Campos Henriques;

fazenda, conselheiro Teixeira de Souza;

estrangeiros, conselheiro Wenceslão de Lima;

obras publicas, conselheiro Pereira dos Santos;

guerra, general Pimentel Pinto;

marinha, Antonio Azevedo.

O convenio do café

PARIZ, 26

O notavel economista sr. Leroy-Beaulieu, sendo entrevistado sobre o convenio do café, celebrado por tres presidentes de Estados do Brasil, disse ter elle effeitos negativos, além de ser u'a medida perigosa.

Conspiração

BERLIM, 26

Foi descoberta uma conspiração na Polonia russa.

Brazil e Allemanha

BERLIM, 26

Os paquetes da Hamburg-Amerika Linie começarão a fazer viagens para o Brazil, em maio proximo.

Duqueza de Mecklemburgo

BERLIM, 26

Falleceu a duqueza Isabel de Mecklemburgo.

Condemnação

S. PETERSBURGO, 26

Foi condemnado á forca o assassino do conselheiro Livierodoski.

Nas Philippinas

NOVA-YORK, 26

Nas Philippinas travou se combate entre as forças legaes e indigenas.

Estes foram derrotados.

Sublevação de indios

BUENOS-AIRES, 26

Os indios de Santa Fé ameaçam a sublevar-se.

As autoridades locaes tomam energicas providencias.

Congresso chileno

SANTIAGO, 26

O congresso foi convocado para 15 de abril.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 23 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado attendendo ao que representaram os bachareis José Pedro de Almeida Pernambuco e Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juizes de direito das comarcas de Bezerros e Buique e tendo em vista o parecer do Superior Tribunal de Justiça, resolveu, concedendo-lhes a permuta das respectivas comarcas, remover o primeiro para Buique e o segundo para Bezerros, marcando-lhes o praso de 30 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Por portaria de 24 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou o cidadão Antonio Domini para exercer os officios de tabellião, escrivão do civel e demais annexos do municipio de Canhotinho durante o impedimento do serventuario effectivo, ficando assim sem effeito a anterior nomeação de Antonio Augusto de Almeida.

— Por portaria de 23 do corrente, o sr. dr. secretario geral do Estado, concedeu tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, a Americo Cardoso Ayres de Hollanda, continuo do Superior Tribunal de Justiça, para tratar de sua saude onde lhe convier e marcou-lhe o praso de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Não houve hontem sessão nem reunião no senado por falta de numero. Compareceram somente os srs. drs. Antonio José d'Almeida Pernambuco e Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 15.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Pereira Tejo, tendo comparecido os srs. Faria Neves, Severino Montenegro, Pereira Tejo, João Elysio, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Leopoldo de Gusmão e Gonçalves da Rocha.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes por falta de numero para se proceder ás respectivas votações.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, solicitando seja elevado o credito supplementar aberto em 26 de fevereiro do corrente anno, á verba do § 91 do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de 3:500$000.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Officio do sr. secretario geral, accusando o recebimento de exemplares de annaes e synopse, desta camara.—Inteirada.

Foi lido e a imprimir um parecer da commissão de fazenda e orçamento, sob n. 15, concluindo pela adopção de um projecto sob n. 12 (credito).

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Deixou-se de proceder á votação da materia encerrada por falta de numero.

Submettendo-se á 1.ª discussão o projecto n. 10 (jury), usou da palavra o sr. João Elysio, que requereu o adiamento da discussão.

Apoiado esse requerimento, foi considerada adiada a discussão, em virtude do disposto no dec. n. 4 A.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 9 (imposto do sal), foi a mesma encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente. Indicações, requerimentos, moções e apresentação de projectos e pareceres.

Votação da materia adiada e trabalhos de commissões.

×

Teve logar ante-hontem a manifestação que os amigos do sr. coronel Alfredo dos Santos Almeida lhe fizeram por motivo da passagem do seu natalicio.

A rua Marcilio Dias, onde reside aquelle cavalheiro, apresentava festivo aspecto, pois além de ornamentada com elegancia teve magnifica illuminação.

O manifestado recebeu varios brindes, servindo de orador da festa o dr. Nyto Camara, que proferio eloquente discurso.

Aos presentes foi offerecido lauto jantar pelo anniversariante.

Não tendo podido realizar-se ante-hontem o fogo de artificio, em vista da chuva impertinente que caiu durante a noite, ficou transferido para hontem, sendo grande a concurrencia de espectadores que a elle assistiram.

×

AGUA...

Carregam-se ha dias os horisontes. O tempo se enfarrusca.

Os aguaceiros se repetem e, ás noites, os relampagos illuminam os espaços.

E' certo que nas intermitencias das chuvas o sol vibra n'uma arregancia de pompa, queimando como fogo.

Mas nuvens de chumbo não permittem um dia inteiro com o céo azul.

O calor é que não cessa, estridente, desconsolador e terrivel.

O dia de hontem, porem, como a noite de ante-hontem, foi de inverno rigoroso, ouvindo-se perto o estrondo da trovoada.

Tem-se o presagio de muita agua.

Lá do extremo sul vêm subindo as inundações e, transbordantes, rios e riachos vão causando sustos e prejuizos.

Rio Grande, Minas, Rio de Janeiro, Bahia, Alagôas, soffrem o flagello das trombas d'agua e dias e dias cahem incessantes as chuvas.

Valham-nos os santos thaumaturgos.

Poupem a nossa terra os milagrosos Eleitos do Senhor!

×

Acompanhados por uma escolta de policia, seguiram, ante-hontem, para a cidade de Gravatá, os réos Manoel José da Silva e João Braz Rodrigues, que teem de ser julgados pelo jury d'aquelle municipio.

O sr. general Callado

O dia de ante-hontem foi festivo para a guarnição federal deste Estado, que solemnisou o anniversario natalicio de seu chefe, o sr. general Rocha Callado.

Diversas foram as manifestações de que foi alvo o estimado commandante do 2.º districto militar.

A primeira dellas teve logar ás 11 horas do dia, indo incorporados, os officiaes do corpo de saúde levar a s. exc. as suas saudações.

Ao espoucar do champagne, trocaram-se effusivas saudações.

A' 1 hora da tarde, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves foi pessoalmente apresentar os seus cumprimentos ao illustre soldado.

Acolhido fidalgamente, por algum tempo o sr. governador se demorou em palestra com o chefe militar, acceitando uma taça de champagne que lhe fôra offerecida.

Tambem o dr. chefe de policia, acompanhado de seu ajudante de ordens, esteve na residencia do sr. Rocha Callado, que igualmente o obsequiou.

A's 2 horas da tarde o coronel commandante do corpo de policia, foi associar-se ás manifestações que a s. exc. eram feitas pela guarnição.

Em bondes especiaes, os inferiores dos corpos federaes compareceram para render o seu preito ao anniversariante, a quem offereceram, nessa occasião, um bello porta cartões de prata, galvanisado de ouro, e sustentado por tres columnas do mesmo metal.

No momento da offerta, ergueram vivas a s. exc., sendo servida cerveja aos presentes.

A's 8 horas da noite, reunidos todos os commandante dos corpos e respectivas officialidades, foram offerecidos novos e ricos presentes á s. exc., interpretando os sentimentos dos seus camaradas, o 2.º tenente Ernesto de Medeiros.

Bastante commovido por essas demonstrações de affecto, s. exc. ergueu a taça e, agradecendo aquellas provas de consideração, saudou a officialidade da guarnição de Pernambuco.

Em frente á residencia do sr. general, tocaram nesse momento, em retreta, cinco bandas de musica.

Pelas 9 horas da noite, replectos de senhoras os salões do palacete, tiveram começo as danças, que, animadissimas, se prolongaram até as 5 da manhan.

A' meia servio-se lauta ceia. *Au dessert* foram erguidos brindes ao sr. general, á imprensa e á guarnição de Pernambuco.

O *Jornal do Recife* fez-se representar pelos srs. dr. Oswaldo Machado e academico Philemon de Albuquerque e este *Diario* pelo nosso companheiro academico Casado Lima.

×

— Doutor, peça providencias Já não é possivel! Morre-se de sêde...

— Mas, porque e onde?

— Em Olinda. A agua gotteja das torneiras de modo o mais irritante! Paga-se e nada se consegue.

— E o senhor porque não reclama ao agente da empresa?

— Já fiz uma, duas, dez, vinte reclamações. O sr Valente não dá providencias. Todos reclamam A vida em Olinda é insupportavel, por causa da falta d'agua...

O que acima se lê occorreu ante-hontem em nosso gabinete

Cavalheiro estimavel, residente na velha e visinha cidade, appareceu-nos, tomado da mais justa irritação.

Peça providencias...

— Sr. Valente, dê lá um geito a isso. Que diabo! Pois é possivel que vivam os olindenses eternamente á mercê das gottas preguiçosas das torneiras de sua empresa?

Ahi está o nosso pedido.

×

Dr. Tito Rosas

Revestiu-se de toda solennidade a homenagem que os academicos de direito prestaram ante-hontem á memoria desse seu mallogrado lente.

Presidiu a sessão funebre o director da Escola, dr. Joaquim Tavares, orando, pelo corpo docente, o dr. Gervasio Fioravante e, pelos alumnos, o bacharelando Eugenio Sá Pereira.

Tambem proferiu algumas palavras o dr. Adelino Filho.

Duas bandas de musica tocaram no edificio durante as manifestações.

×

Alguns moradores da rua do Caldeireiro reclamam contrato proceder do empregado que passa ali diariamente com a carroça da limpeza publica.

O tal homem, alem de não tocar a sineta como de praxe, não attende aos chamados, deixando muitas vezes ficar pelas portas as vasilhas cheias de lixo.

×

O caso dos caixotes

Sobre o caso dos caixotes de que nos temos occupado e em que figura como principal responsavel o proprietario do *Gallo Branco*, sr. Antonio de Carvalho Monteiro, conhecido comprador de furtos, podemos accrescentar:

O dr. delegado do 1.º districto ouviu hontem a Manoel Constantino dos Santos Baraúna, a Nuno Neves e a Severino da Costa Monteiro, vulgo *Macunha*.

Este ultimo declarou que, a mandado de Lacerda, teve ha tempos occasião de levar a Antonio Carvalho um sacco, contendo mercadorias, cuja procedencia ignorava.

Lacerda, em presença de Antonio Carvalho, confessou ser isso verdade, accrescentando que o sacco occultava latas de pecegos que haviam sido furtadas.

Outras informações foram ainda fornecidas, embora de menor importancia.

A' presença do dr. delegado compareceu então o menor Amaro Gaspar de Mello, que, igualmente interrogado, fez declarações muito interessantes e positivas contra Antonio Carvalho, a quem dão como alcunha o nome da venda—*Gallo Branco*.

Amaro reside no caes chamado do Ramos e via muitas vezes Lacerda, dono ali de um kiosque, receber mercadorias furtadas.

Elle proprio foi portador de volumes desses para *Gallo Branco*.

Lembra-se bem de que a ultima remessa constou de grande porção de latas de manteiga.

Antonio Carvalho, que ouvia essas declarações, quiz desmentil-as, mas o pequeno, senhor de si, interrompeu-o:

— O que, seu *Gallo Branco*? Você até não pagou o frete, dando-me apenas um pouco de aguardente de um barril pequeno.

Como essa, outras accusações graves deixam Antonio Carvalho muito á descoberto.

Está verificado que as caixas de cognac e de sardinha que faltam para completa apprehensão do furto, foram escondidas pelo catraeiro Nuno Neves, que se acha preso.

Proseguem as diligencias.

×

Ante-hontem, o trem da *Great Western*, que daqui parte para o visinho Estado de Alagôas, ao passar na estação de Aripibú, ás 8 e 10 da manhan, esmagou u'a mulher, matando-a incontinenti.

O facto foi levado ao conhecimento do delegado local, que telegraphou ao seu collega da cidade de Palmares, afim de prender o machinista.

O mesmo trem, ao voltar, não sabemos se guiado pelo mesmo machinista, esmagou junto á estação de Gameileira, ás 6 horas e 45 minutos, a um homem de côr parda.

Esse desastre motivou chegar o trem a esta cidade com um atrazo de mais de 30 minutos.

Isso é o que se chama um trem encasporado.

A instrucção das creanças

A PALAVRA DO BISPO

Luiz, por graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Olinda.

Aos nossos amados Filhos desta cidade do Recife.

Paz e bençam no Senhor.

De quanto vos amamos e em Jesus Christo vos queremos todo bem, estamos certos que não duvidareis; assim como temos da nossa parte recebido de vós todas as provas de vosso affecto e respeito filial.

Por isso, amados filhos, resolvemos vos dirigir esta nossa carta, esperando que filiis velais a solicitude de um pae que estremece aquelles que o Espirito Santo lhe confiou para guial-os.

Diversos têm sido os recursos de que têm se aproveitado os pregoeiros ou doutrinas novas para lançar a semente de seus erros no meio do nosso povo, que felizmente tem sabido desprezar suas novidades, conservando-se firme na fé pela qual seus paes gloriosamente se bateram, fazendo lemma de sua bandeira, erguida em prol da liberdade—*Independencia, Liberdade, Religião, União*—.

Procurando com tenacidade, digna de melhor causa, sorprehender a ignorancia, culposo indifferentismo de alguns, tem conseguido agremiar embora poucos, mas magoando-nos o coração ao ver sua devoção dessa união formal pelo mesmo espirito de religião que garante a liberdade e independencia.

Agora exploram outro meio mais funesto, tentando apoderar-se dos vossos filhos, offerecendo-vos collegios e escolas, onde com o engodo de instruil-os vão lhes roubar o precioso thesouro da fé que tinham recebido.

E consta-nos, amados filhos, que alguns paes não têm duvidado arriscar a sua e a salvação de seus filhos, confiando-os ás escolas de heresia!

Pois esta cidade do Recife, onde encontrais, como nas mais adiantadas, numerosos collegios, tanto dirigidos por institutos religiosos, como por senhoras e professores de habilitação provada, onde vós e vossas esposas tendes sido educados, ainda teria necessidade de adventicios mestres, cujo intuito não é outro sinão inocular com suas lições o afastamento da santa religião de seus paes?

Porque vos deixaes cegar por promessas de ensino instantaneo, que não pode realizar-se, visto que esses mestres não levam vantagem aos que já conheceis?

E quando mesmo podessem elles dispor, o que não é exacto, de methodos que os nossos desconheçam; a vantagem compensaria o prejuiso moral e religioso de vossos filhos, instruidos em principios oppostos á sua fé?

Em compensação achará o homem, progenito Jesus, se perder sua alma?

Como tendes a coragem, vós paes e mães de familia, de levardes por vossas mãos, esses tenros arbustos e os expordes á aridez da descrença?

Que conta dareis de vossas consciencias de catholicos, mostrando o pouco caso que fazeis da alma de vossos filhos, de cuja defecção futura vos tornaes responsaveis?

Quando pela primeira vez vos fundamos, vos dirigimos estas palavras, que agora repetimos.

«Vós, amados filhos, que recebestes de Deus a communicação da paternidade que só nelle reside em toda plenitude; vós chefes de familia, de cuja cooperação tanto depende a formação e direcção do coração de vossos filhinhos, recebei a bençam que com effusão de coração vos enviamos.

Vós sois os representantes immediatos da Providencia divina, e, dos dons que recebeis para o desempenho de tão sublime missão, o Senhor procurará os fructos nos filhos que lhe apresentardes.

Não vos contenteis das funcções naturaes, creando vossos filhos e fazendo-os herdeiros de vossos bens e fortunas; levantae vossos olhos mais para o alto, e comprehendei o que ha de sobrenatural em vosso estado, firmado na base de um sacramento, grande, como chama S. Paulo, em Christo e na Egreja.

Enriquecei vossos filhos com os dons do céo, infiltrando-lhes no coração e desenvolvendo o germen das virtudes christãs, mais com o vosso exemplo do que com vossas palavras.

Lembrai-vos que essas tenras plantas que vos são confiadas, não medram sinão sob a acção salutar do calor que vem do céo.

Preparai vós mesmos a felicidade da vossa velhice, revindo-vos em filhos dignos de vós, e que na hora da morte a consciencia possa vos attestar que legaes ao Brazil cidadãos que trabalharam para sua grandeza, e que, como descendentes de verdadeiros patriarchas christãos, recebam elles com vossa ultima bençam a esperança de vos tornar a ver no Céo.

Tremei pelo futuro da mocidade instruida na escola sem Deus, pois não saberá honrar seu pae e sua mãe aquelle que não aprender primeiro a amar a Deus, de quem vedes aquelle mandamento.

O filho que não aprende pela fé a ver Deus em seus paes, o desprezará logo que possa dispensar os seus favores.

Repetindo vos estas palavras, vos conjuramos, amados filhos, pelas entranhas de Nosso Senhor Jesus Christo a olhardes com attenção o precipicio a que levaes os vossos filhinhos, fazendo-lhes dar educação contraria a vossa fé.

Não sejaes vós mesmos os autores de sua desgraça futura, levando os a beber o veneno da descrença, que tanto importa creal-os na heresia.

Vós não terieis a crueldade de dar a vossos filhos alimentos envenenados; como pois tereis a coragem de permittir que suas almas se envenenem desde a sua infancia?

Mães christãs, onde está a vossa fé e piedade, si olhaes com indifferença a doutrina que ha de ser ministrada aos vossos queridos filhos?

Repetimos: tendes Collegios catholicos a vossa escolha; tendes mestres competentes para vossos filhos, mestres piedosos e instruidos para vossas filhas. Nada vos desculpa se os privardes de um ensino seguro, de harmonia com a vossa fé, e submettel-os ao ensino da apostasia.

Ouvi a voz do vosso Pastor, do vosso pae espiritual, do vosso amigo, que vos falla a linguagem do coração com a experiencia de seus cabellos brancos.

Nosso Senhor vos abençõe e vos defenda da offensa á sua Santa lei, si algum de vós teve a fraqueza ou a leviandade de se confiar vossos filhos ao ensino do erro.

Os rvds. parochos publiquem esta nossa carta á estação da missa parochial em tres dias e distribuam aos seus parochianos para que assim os nossos amados filhos ouçam nossos conselhos.

Dada na Soledade aos 25 de março de 1906 dia da Annunciação.—† *Luiz*, bispo de Olinda.

×

O trem da ferro-via de Olinda, ante-hontem, ás 9 horas da noite, ao chegar na estação da rua da Aurora, alcançou o respectivo vigia, de nome Custodio Martins de Almeida, esmagando-lhe um braço e a perna direita.

Avisado do facto, o subdelegado da Bôa-Vista compareceu ao local, fazendo transportar o ferido para o hospital Pedro II, onde está recebendo os necessarios curativos.

×

Alma religiosa

⁂ Será empossada hoje, pelas 6 horas da tarde, no consistorio da respectiva egreja, a irmandade de N. S. da Soledade do Livramento.

⁂ Na matriz da Graça haverá hoje sermão quaresmal, que terminará com os canticos e bençam do Sacramento.

O rvdm. vigario pretende celebrar este anno ali os seguintes actos da semana santa:

«Bençam e distribuição solenne dos ramos, missa cantada e exposição do SS. Sacramento em *laus perenne*, « na quinta-feira; missa propria da sexta-feira santa com descimento e adoração da cruz, procissão á tarde do senhor morto; bençam da fonte baptismal e alelluia; missa solenne no domingo de Paschoa.»

⁂ Por deliberação do sr. bispo d. Luiz, todos os actos da semana santa, na Sé episcopal, começarão ás 7 horas da manhan.

×

Pelo *Una*, vapor da *Companhia Pernambucana de Navegação*, seguiram hontem para o presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Manoel Galdino dos Santos, vulgo *Manoel da Thereza*, Manoel Antonio da Silva, conhecido por *Manoel Bello*, Manoel Pedro Alexandrino Almeida e José Henrique de Lima.

RIO PRETO

SEU DESEMBARQUE

A bordo do *Una*, chegou ante-hontem, como se esperava, o famoso bandido *Rio Preto*, cujo verdadeiro nome é Firmino José de Lima.

Foram immediatamente recebel-o, por determinação do dr. chefe de policia, o seu ajudante de ordens e o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

Para evitar agglomeração, que a curiosidade publica deixava esperar, o sr. dr. chefe recommendára que o bandido desembarcasse no caes da rua da Aurora, fronteiro á repartição central da policia, vindo até ali em escaler.

Foi o que aconteceu, sendo *Rio Preto* escoltado pelas praças André Avelino Bezerra, José Barbosa da Fonseca e Arthur Florentino, do batalhão de segurança do Rio Grande do Norte.

Eram 7 horas da manhan, mas apesar de tudo, numerosos grupos de populares se encontravam nos caes da Companhia Pernambucana e da Aurora, sendo que outros atalhavam nas pontes, anciosos, a marcha do escaler.

No gabinete da chefatura, teve logar o interrogatorio do faccinora.

Do que elle declarou nada podemos informar aos leitores, por ter o dr. chefe de policia julgado conveniente guardar segredo as revelações do preso.

Rio Preto foi depois transportado para o posto policial da Bôa-Vista, onde dormiu com sentinella á vista.

Hontem, foi requisitado novamente á chefatura, continuando o sr. dr. chefe a interrogal-o.

Quanto á identidade do bandido, não ha duvidar: diversas pessôas o reconheceram.

Entre estas, figura um sr. Barbosa, que declarou não ha muito ter barbeado, em Bom Jardim o celebre criminoso.

Rio Preto confirmou esta declaração, reconhecendo a Barbosa.

O sr. dr. chefe de policia fal-o-á acarea com o *Relampago*.

×

Acabam de regressar do municipio de Timbauba para a casa de detenção os criminosos José Felippe dos Santos e Francisco Cosme dos Santos.

×

A TAVOLAGEM

Dizem-nos que, no logar Estrada da Boiada, districto de Afogados, existe pequena mercearia, pertencente a um tal Brazilino, que mantem em uma das suas dependencias, animada banca de jogo, onde se reune o que ha de mais escolhido entre os desordeiros do Recife.

Raro é o dia em que a tavola não acaba debaixo de páo.

Ultimamente, um rapaz de bôa familia, ali comparecendo, foi cruelmente esbordoado e ainda está de cama, em consequencia dessa surra.

Essas informações partem de cavalheiro que nos merece fé e, para os devidos fins, levamol-as ao sr. dr. chefe de policia.

×

Na enfermaria da casa de detenção, falleceu, pelas 11 horas do dia de ante-hontem, o detento Pedro Antonio da Silva, que tinha sido absolvido e appellado pelo tribunal do jury do municipio de Caruarú.

Este preso tinha 65 annos de edade, rosto comprido, barbado, olhos pretos, côr escura, estatura regular e era analphabeto.

O infeliz deu entrada naquelle estabelecimento a 16 de dezembro do anno passado.

×

PROEZAS DE Antonio Silvino

Compareceu hontem á chefatura de policia Miguel Libanio Ferreira Filho, acompanhado de seu sobrinho Aureliano Ferreira de Almeida.

Foi esta a historia que narraram:

Ambos residem em Santa Maria de Taquaretinga e vieram a esta cidade, no proposito de se alistarem no corpo policial.

Conta Libanio que ha 6 annos passados morava com sua familia, no logar *Casuzinha*.

Um bello dia, porem, lhe appareceu á porta o celebre cangaceiro, Antonio Silvino, á frente de grande grupo.

Invadiram a sua propriedade, saquearam-n'a, praticando toda sorte de barbaridades.

Ao retirar-se, o bandido levou todo o dinheiro que encontrara.

Indignado com tão barbaro procedimento e dispondo de alguns elementos de acção, transportou sua familia para Santa Maria e, acompanhado de alguns amigos, saiu em perseguição do bandido.

Oito mezes passou assim, sem se offerecer uma occasião em que podesse enfrentar o grupo do bandido e tirar a sua vingança.

Vendo baldados os seus esforços, regressou á casa procurando viver socegadamente

Na poucos dias, entretanto, recebeu em Santa Maria um recado do bandido, que lhe participava em breve iria cortar-lhe a orelha!

No mesmo dia outro cavalheiro recebeu do bandido um recado para que lhe guardasse um conto de réis, pois em breve iria buscar.

Aterrorisado com essas ameaças e sabendo de quanto é capaz seu inimigo, procurou o auxilio da policia.

×

Remettido pelo dr. secretario do interior, de Alagôas, chegou ante-hontem, para a casa de detenção, o individuo Sebastião Alexandre da Silva, criminoso neste Estado.

×

FORUM

Jury do Recife

Presidente, Dr. José Maria da Rocha Carvalho; promotor interino, Dr. Francisco Antonio Cabral de Mello; escrivão, Dr. José Cavalcanti Paes Barretto.

Não havendo numero legal de jurados, deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury e sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Euphrasio de Alcantara, dr. Augusto Lopes de Assumpção Pereira, dr Aprigio Carlos de Amorim Garcia, Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, dr. Antonio José da Costa Ribeiro, João Facundes da Costa Menezes, coronel Eurico Witruvio, dr. Manoel Martins Fiuza, Martiniano Gomes Ferreira, Miguel Archanjo da Silva Braga, dr Ildefonso Alpheu Moura Accioly, Ulysses Pernambucano de Mello, dr. José Antonio Gonsalves de Mello, João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos, Innocencio Correia Maia, João Ansberto Lopes, Agostinho Pereira da Silva, dr. Salustino Lins de França, coronel Henrique Bernardo de Oliveira, Manoel de Barros e Silva, Severino Camillo dos Santos Fragoso, Vasco Patricio do Rego Barros, Francisco de Lima Coutinho, dr. Alfredo Felippe da Costa João de Araujo Santos, Ernesto da Silva Miranda, Minervino Fernandes da Costa e Leoncio Quintino de Castro Leão.

— Foram dispensados de accôrdo com a lei 697, de servir na presente sessão os jurados seguintes:

Pedro Ramos Licuthier, Alberto Victor Bion, dr. Alfredo Alves da Silva Freire e Julio de Aquino Fonseca.

Foram multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas do dia.

DA CARTEIRA DO REPÓRTER

Já regressou para a sua vivenda do Arraial o dr. Gervasio Fioravanti, que com a familia estivera uns dias no Recife.

∴ Vae transferir sua banca de advogado para a capital do Pará o sr. dr. José Lopes Pessôa da Costa, que recebeu de um amigo, alli residente, vantajoso convite.

∴ Consta embarcar para o sul no *Gaelic*, esperado a 14 do mez vindouro, o sr. senador Gonçalves Ferreira.

∴ Sómente a banca do 4.º anno funccionou hontem na Faculdade de Direito.

Tambem com aquellas chuvas...

∴ Foi hontem entregue ao dr. Rocha Carvalho a carta testemunhavel tirada pelo dr. Henrique Milet dos autos da manutenção que ao 1.º supplente do juiz municipal do civel requerêra o dr. João Elisio, conforme o *Diario* ante-hontem explicou.

∴ Acompanhado de sua exma. esposa, parte hoje, a bordo do *Prinz Sigismund*, para a Europa, o sr. Gaudino Ernesto de Medeiros.

∴ Attendendo ao convite que lhe foi enderecado pela respectiva irmandade, a banda da *Sociedade Musical Capunguense* acompanhará, no dia 30 do corrente, a solenne procissão do Senhor dos Passos.

∴ A bordo do *Prinz Sigismund*, que, vindo hontem da Europa, deve hoje largar do nosso porto, está o sr. marechal Leite de Castro, que se recolhe ao Rio de Janeiro.

∴ Pelo monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado, foi intimada a Confraria do Rosario de Santo Antonio para apresentar, dentro de 15 dias, que terminarão hoje, a promettida reforma do seu compromisso e eleger a sua nova mesa regedora, pena de suspensão.

∴ Prestou juramento e assumiu o exercicio do cargo de partidor e contador do municipio de Goyanna, em 24 do corrente, o sr. Tertuliano Bernardino de Senna Pinto.

Ne sutor ultra crepidam

Não tomou o velho conselho o sapateiro José Faustino de Andrade.

E dahi, tendo passado ao coração de certa menina, foi ante-hontem preso.

Acha-se o lovelace á disposição do dr. delegado de Olinda, onde occorreu o defloramento.

×

Teve alta ante-hontem da enfermaria da casa de detenção o criminoso André Belisario de Paula.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Com a nota de desordeiro, foi recolhido ante hontem á cadeia desta capital o jornaleiro Jeronymo Francisco das Neves.

Sua captura effectuou-se no 2.º districto de S. José, onde mora aquelle inimigo da tranquillidade publica.

— Foram hontem postos em liberdade, por ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, os individuos Manoel Pereira do Nascimento, Manoel Cyrillo de Magalhães e José Sabino da Silva.

— Bastante embriagado, andava provocando disturbios ante-hontem, na freguezia de Santo Antonio, o individuo Antonio Silva de Sant'Anna.

Foi preso e remettido para a casa de detenção, onde se conserva, á ordem do subdelegado do respectivo districto.

— O preto José de Lima Barbosa andava ante-hontem praticando gatunagem no 1.º districto de S. José.

Aquelle individuo diz ter a profissão de jornaleiro e 24 annos de edade.

Acha-se recolhido na casa de detenção.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 24 de março, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 65 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 2 horas; Goyanninha, pluviometro, 65 centesimos; Penha, chuvas fracas durante 4 horas; Nova-Cruz, pluviometro, 70 centesimos; Caiçara, chuvas fortes durante 1 hora; Alagôa Grande, pluviometro, 89 centesimos; Independencia, pluviometro, 68 centesimos; Cachoeira, norte, chuvas variaveis durante 3 horas; Páo-Ferro, chuvas variaveis durante 1 hora; Araçá, chuvas variaveis durante 3 horas; Sapé, pluviometro, 42 centesimos; Parahyba, pluviometro, 52 centesimos; Santa Rita, chuvas variaveis durante 3 horas; Reis, chuvas variaveis durante 4 horas; Entroncamento, chuvas variaveis durante 3 horas; Itabayanna, pluviometro, 35 centesimos; Rosa e Silva, chuvas fortes durante 3 horas; Timbaúba, pluviometro 58 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 7 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 5 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 4 horas; Lagôa-Secca, chuvas variaveis durante 7 horas; Nazareth, pluviometro, 74 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 5 horas; Páo d'Alho, pluviometro, 93 centesimos; Mussurepe, chuvas variaveis durante 5 horas; Tiúma, chuvas variaveis durante 1 hora; Camaragibe, chuvas variaveis durante 4 horas; Brum, pluviometro, 12 centesimos; Jaboatão, pluviometro, 1.41 centesimos; Aripibú, chuvas variaveis durante 5 horas; Ribeirão, pluviometro, 96 centesimos; Cuyambuca, chuvas fortes durante 5 horas; Agua Preta, chuvas variaveis durante 7 horas; Una, pluviometro, 1 75 centesimos; São João, chuvas variaveis durante 5 horas; Serra-Grande, chuvas fracas durante meia hora; Muricy, chuvas fortes durante 1 hora; Lourenço de Albuquerque, pluviometro, 19 centesimos; Cachoeira, sul, chuvas fracas durante 1 hora; Utinga, chuvas fracas durante 2 horas; Maceió, pluviometro, 30 centesimos; Mulungú, chuvas fortes durante 1 hora; Limoeiro, norte, pluviometro, 88 centesimos; Gravatá, pluviometro, 50 centesimos; Bello Jardim, chuvas fracas durante meia hora; Escada, pluviometro, 60 centesimos.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Moncoutr do 34.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel general o amanuense Alcantara.

Guarnição:

O 14.º dará a guarda do hospital militar, uma ordenança para a auditoria e tres para s. exc. o sr. general, o 27.º a guarda da delegacia, com o official do 14.º o 34.º a patrulha, o reforço do hospital e a guarda da caixa economica e o 40.º a guarda da alfandega.

Uniforme 4.

NOTAS AVULSAS

Foram hontem inspeccionados de saúde os segundos tenentes José de Magalhães Fontoura e Nicolau Tolentino Salles, o primeiro por conclusão de licença e o segundo por ter dado parte de doente.

— Foi permittido ao sr. 2.º tenente do 2.º de infantaria Raymundo dos Santos, demorar-se no Estado do Ceará até o segundo paquete que ali passar em abril vindouro.

— Foi dispensado do serviço, afim de aprompter-se para seguir no primeiro paquete para o sul, com destino a escola de engenharia o alferes-alumno Joaquim Francisco Duarte.

Escola aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior Casemiro Leonel.

Cabos Alexandrino da Silva e Tavares de Senna.

Aprendizes 161, 137, 83, 191, 123, 79, 15, 29, 35, 55, 63, 71, 87 e 89.

Exercicio da tarde: esgrima de bayoneta de 3 ás 5.

Uniforme n. 6.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 12 e praças ns. 6, 2 e 10.

Dia á companhia a praça n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 4.

VARIAS

Para a *Liga contra a tuberculose* remettemos hontem alguns milhares de *coupons* da companhia ferro-carril recebidos por nós nestes ultimos dias.

×

O agente Gusmão faz hoje grande leilão de moveis na casa n. 25 á rua da Matriz da Bôa-Vista.

Veja-se o annuncio que inserimos na secção competente.

×

Em assembléa geral, reunem-se hoje os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio das operações do anno findo e elegerem a nova commissão administrativa

A reunião terá logar, ao meio dia na respectiva séde.

×

Somente hoje partirá para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração o paquete nacional *Beberibe*, da Companhia Pernambucana.

×

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte officio:

«Ministerio da industria, viação e obras publicas. Directoria geral da industria, 1.ª secção. Rio de Janeiro, 10 de março de 1906. Sr governador do Estado de Pernambuco. (N. 26).—Respondendo ao vosso telegramma de 14 de janeiro ultimo em que reclamais sobre a falta de cumprimento da promessa feita pela *Companhia Novo Lloyd Brazileiro* de mandar que, pelo paquete *Planeta* fossem feitas viagens directas entre o porto de Pernambuco e o de Santos para dar vasão, ao assucar daquelle porto, tenho a honra de communicar-vos que sendo ouvida a directoria daquella companhia informa esta que o paquete *Planeta* tem realizado, tanto possivel, viagens entre os alludidos portos, sendo que uma a 17 de novembro e outra a 24 de dezembro de 1905, e, actualmente a 18 de fevereiro ultimo partiu para Pernambuco e regressará com cargas para Santos.

Pensa a referida directoria que julgastes ter deixado de ser cumprida a promessa por ter o *Planeta*, na segunda viagem, ido até Manaus não obstante na volta ter carregado em Pernambuco e seguido até Santos Saúde e fraternidade—(assignado) *Lauro Severiano Muller*.»

×

Ante-hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, fundeou no lamarão o paquete inglez *Oravia*, da Companhia do Pacifico, vindo do sul

A' noite seguiu para Europa.

×

Pelo sr. fiscal da freguezia do Recife foram mandados inutilizar 7 1/2 kilos de carne de porco pertencentes ao sr. Dionisio José de Sant'Anna, por se acharem imprestaveis para a alimentação publica.

×

A bordo do *Manaus*, esperado hoje do sul, deve embarcar a empresa Hervet, que tanto agradou exhibindo, no theatro Santa Izabel, o seu cinematographo falante.

×

Tendo deixado hontem o porto de Maceió, o paquete nacional *Manaus*, da Companhia Novo Lloyd, hoje chegará ao Recife e, á noite, zarpará para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins, Santarém e Manáus.

×

No matadouro da Cabanga foram abatidos ante-hontem 56 e hontem 59 bois, para o consumo da população do Recife.

×

Mandou-nos o seu cartão de despedidas o sr. Alcantara Carreira, que regressou ante-hontem, no *Oravia*, para Lisbôa.

Agradecemos-lhe a gentileza.

×

O paquete nacional *Pirangy* sahiu ante-hontem, á 1 hora da tarde, da Bahia.

Hoje chegará a este porto.

×

Do Rio recebemos hontem a seguinte communicação telegraphica:

«Ao sr. Victor Lima, residente á rua Faria n. 39, nesta capital, foi pago o bilhete inteiro n. 528 8, premiado com cem contos de réis na extracção da *Loteria Esperança*, em 22 do corrente.»

×

Na Escola de Engenharia, hoje ás 10 horas da manhan, dar-se-á ponto para prova escripta das 2.ªs cadeiras do curso fundamental, ás 11 horas se realizará a prova graphica de desenho para admissão e, ás 9 horas, será dado ponto para prova oral de mechanica racional ao sr. Luiz Ayres Porto Carreiro.

×

Para Fernando de Noronha hontem recebeu malas do correio, o paquete nacional *Una*, da Companhia Pernambucana.

×

Foram vendidas nesta capital a sorte grande e toda a dezena da loteria federal hontem extrahida.

19847 é o numero do bilhete premiado com os doze contos.

Appareça o seu possuidor.

×

Termina no dia 30 do corrente o praso para recebimento sem multa dos impostos das classes abaixo indicadas, relativamente ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906

Findo o referido praso a cobrança effectuar-se-á com as multas da lei

Ficam assim prevenidos os contribuintes das mesmas classes.

N. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

N. 30—Lojas de louças e vidros.

N. 31—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.

N. 32—Lojas de livros e papel.

N. 33—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

N. 34—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiro.

N. 35—Padarias.

N. 36—Refinarias.

N. 37—Rebocadores.

N. 38—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

×

Hontem, ás 12 1/2 horas da tarde, fundeou no lamarão o paquete allemão *Prinz Sigismund*, procedente de Hamburgo.

A's 4 3/4 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno e hoje, ás 3 horas da tarde, suspenderá ferro para o Rio de Janeiro e Santos.

Nulla dies...

Da casa de seus paes, á rua de S. João, no Arraial, um peralta raptou ante-hontem, pela manhan, a menor Bemvinda, filha de Belarmino Baptista de Araujo, homem ali muito conhecido e trabalhador.

Ha suspeitas de que os dois estejam installados em Afogados.

O facto foi levado ao conhecimento da policia.

Dizem nos, porém, que o pae do raptor, um homem sizudo, prometteu descobrir o paradeiro do filho e obrigal-o a reparar com o casamento a sua criminosa aventura.

Oxalá assim aconteça.

×

Vida social

Mil *coupons* da ferro carril, enviou-nos hontem o sr. Pedro Salles Cordeiro, em regozijo pelo anniversario natalicio do seu amigo, sr. Euardo Guimarães.

— Os guardas da Recebedoria do Estado, reunidos ante-hontem, no 1.º andar da casa n. 7, á praça Maciel Pinheiro, fundaram uma associação que tomou o nome de *Sociedade Beneficente dos Guardas da Recebedoria*

A respectiva reunião foi presidida pelo sr. major Arthur de Oliveira, que é o commandante delles.

Ficou assim disposta a directoria provisoria:

Presidente—João Gualberto de Magalhães.

Secretario—Alfredo Gomes Leal.

Thesoureiro—Joaquim Tavares.

Para organizar os estatutos da sociedade, foi nomeada uma commissão dos srs. Ismael de Almeida, Marcellino Lessa, Arthur Campello, Romeu Loyo e Alfredo Leal.

Foram propostos e acceitos socios honorarios os srs. dr. Trindade Henriques, director da Recebedoria, coronel João Leodegario de Faria Barbosa e major Arthur de Oliveira.

Está designado o dia 8 de abril vindouro para a discussão e approvação dos estatutos e eleição da directoria effectiva.

— Perante crescido numero de associados, realizou-se no domingo ultimo a 2.ª sessão da *Liga protectora dos alfaiates*.

Foi approvado o seu regulamento interno.

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 12 DE MARÇO

Cessou a chuva e cessou o frio, ou pelo menos, o que já não é mau, abriram um parenthesis. Desde sexta-feira, em que recolheu á sua egreja a procissão do Senhor dos Passos da Graça, cheira já a primavera. O céo limpido, um sol carinhoso, uma temperatura agradavel. Aqui e além já algumas arvores começam a toucar-se. E o começo da sua «toilette».

— As eleições andam já a preoccupar os espiritos, desta vez não só dos politicos, mas de muitos que não costumam pôr grande interesse nestas lutas. O governo vae achar-se só na refrega; se algum auxilio lhe vier, será dos nacionalistas, e ainda assim duvidamos que seja geral e talvez mesmo que se dê em qualquer ponto. Dum lado o governo; do outro os regeneradores, os regeneradores-liberaes e os dissidentes progressistas, embora os segundos operando isoladamente. Se a colligação dos grupos oppositionistas monarchicos se tem effectuado, o governo levaria um grande chéque. Ainda assim a luta ha de ser tenaz; arrisca-se a perder algumas maiorias, entre ellas a dum dos circulos de Lisbôa que talvez seja conquistada pelos republicanos.

— Partem hoje para Madrid suas magestades el-rei o senhor d. Carlos e a rainha senhora d. Amelia. Como representantes officiaes da nação portugueza, vão suas magestades á capital do paiz vizinho, não só em cumprimento de um dever de cortezia, mas tambem para levarem, com as suas saudações pessoaes, á nação hespanhola, a affirmação dos sentimentos de cordealidade e sympathia que unem os dois povos da peninsula.

— A exposição de trabalhos dos alumnos da Academia Real de Bellas Artes e dos pensionistas que estão estudando no estrangeiro á custa do Estado e do legado Valmor abriu-se hontem, pelas duas horas da tarde, no edificio da Academia, onde as obras dos estudantes, quadros, desenhos, estatuas, esbocetos, etc., se encontram dispostas em tres salas.

Foram muitas as pessôas que hontem visitaram a exposição, tão curiosa quanto interessante, e dessa visita todos trouxeram a animadora impressão de que a arte portugueza, sobretudo a estatuaria e a pintura, vae progredindo lentamente, promettendo attingir dentro em pouco um grau de desenvolvimento que a collocará no plano elevado que deve occupar.

— Já estão inscriptas no Mercado Central dos Productos Agricolas algumas das principaes casas exportadoras de vinhos, azeites, licores, aguardentes, cortiças, fructas seccas, conservas, queijos, faianças, calçado, etc., etc., que concorrem á exposição e venda de productos portuguezes no Rio de Janeiro.

Tambem são admittidos nesta exposição quadros, tecidos de linho, esculpturas, objectos de ourivesaria, etc. Assim a exposição tornar-se-á digna do favor que o governo dos Estados Unidos do Brazil lhe tem dispensado.

A remessa dos productos ao Mercado Central dos Productos Agricolas não se deve fazer demorar, podendo os mesmos ser despachados para a estação de Alcantara.

Tambem já está concluido o mobiliario para a referida exposição.

— Foi um verdadeiro triumpho para o nome portuguez no estrangeiro a grandiosa manifestação que se realizou em Paris em honra de Theophilo Braga e a proposito do seu anniversario natalicio, que passou em 24 de fevereiro findo.

Os sabios, os professores do Collegio de França, da Sorbonne, da Escola d'Altos Estudos, todos vieram ao amphitheatro da Sociedade de Geographia saudar o nome do sabio professor do Curso Superior de Lettras de Lisbôa e acclamar o pensamento renovador e critico de Portugal moderno.

— Inaugurou-se no dia 6, de manhan, o novo posto maritimo de desinfecção, a que o *Seculo* se referiu largamente descrevendo-o e pondo bem em relevo as enormes vantagens e facilidades que representa para todos os passageiros, excursionistas ou viajantes que tenham de desembarcar no nosso porto.

Essas vantagens e facilidades que desde agora, o porto de Lisbôa offerece a todos os navios que o demandem, reverte tambem e redunda em grandes vantagens materiaes para o nosso commercio e para a nossa industria.

Acabaram os entraves e os antigos rigores do Lazareto, que, desde agora, fica apenas servindo para quando a bordo de qualquer navio se tenha declarado algum caso evidente de molestia infecciosa

Todos os navios, a partir d'este momento, podem acostar ao caes do posto de desinfecção

As bagagens entram para as camaras de desinfecção pelo formol; as roupas ou outros objectos, que não se prejudiquem com a pressão do vapor, passam ás estufas; aos passageiros, em quanto tomam o seu banho, é lhes desinfectada a roupa, e, saindo, livres já, em menos de uma hora podem retirar da delegação da alfandega as suas malas e bagagens, e seguir viagem, por terra, para qualquer ponto ou destino, ou demorar-se na cidade o tempo que lhes approuver.

Acaba o moroso systema das antigas quarentenas, que não deixa saudosas recordações.

E, além de tudo, é consoladora para todos, para os passageiros que têm de desembarcar e para muitas pessôas de familia que os vêm esperar, para os apertar ao peito depois, quasi sempre, de longos e saudosos annos de ausencia, é consoladora a idéa de que não é necessario embarcar em botes, fretar vapores, atravessar o rio até Belém, para que os seus olhos pousem nas pessôas que com tanta anciedade desejam vêr-se, mudadas já as feições, homens feitos que sairam crianças das suas terras, dos rincões da provincia ou das populações das cidades, e que após duros annos de trabalho vêm descançar afinal na sua terra, na paz consoladora da sua aldeia, ouvindo o mesmo sino que tocou nas suas festas de infancia, sob o mesmo sol que lhes dourou as melhores alegrias da juventude.

Não é necessaria essa travessia pelo nosso Tejo até quasi á barra. Os vapores acostam desde hontem ao caes do Posto; e os passageiros, em curto espaço de tempo, depois das desinfecções, podem estar em contacto com todas as pessôas que os esperem, e que assim se escusam á despezas e a incommodos de ir ao largo, a bordo, como até agora.

No dia 7 chegou o *Atlantique*, das Messageries Maritimes, que foi o que estreou os serviços do novo posto de desinfecção.

O vapor francez procedia de Buenos-Aires, Rio de Janeiro e Dakar, trazendo 62 passageiros para Lisbôa

Logo que fundeou no quadro das quarentenas, o vapor *Bom Successo*, de serviço da estação de saude, atracou-lhe, trazendo para terra os 38 passageiros que vinham em transito, quasi todos de nacionalidade franceza.

Em dez minutos todos elles puderam pagar as taxas de desembarque, e sairam para a cidade, onde almoçaram, em grupos, em differentes hoteis e restaurantes, passeando depois e visitando alguns pontos mais interessantes da nossa capital.

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rosario n. 18 e amanhan a pharmacia Bartholomeu, á travessa do Queimado n. 9.

— Vaccinações:

Vaccinará hoje, na Varzea, de 9 ás 10 horas da manhan.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 10 e 14, á rua de Santa Thereza, achando-os em bôas condições.

— Intimações:

Foram intimados os proprietarios dos predios ns. 8, 12, 16, 18 e 20, á rua de Santa Thereza, o primeiro a mandar caiar onde fôr necessario e retirar o entulho do quintal, no praso de 15 dias, o segundo a mandar retirar o apparelho da cosinha, para logar mais conveniente, no praso de 30 dias, o terceiro a mandar inutilisar a cacimba e mudar o apparelho da cosinha para logar mais proprio, no praso de 30 dias, o quarto a mandar concertar o ladrilho do quintal, no praso de 15 dias e o ultimo a mandar caiar onde fôr necessario e concertar o ladrilho do quintal, no praso de 25 dias.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Acabam de ser publicados aqui os *Estatutos* da sociedade União Beneficente 24 de Março, havendo sido offertado um exemplar dos mesmos.

— Recebemos de S. Paulo o n. 5 da *Revista medica*, 9.º anno.

— Do Rio de Janeiro: o n. 411 da *Rua do Ouvidor*, 9.º anno; n. 538 da *Revista commercial e financeira*, 12.º anno; n. 12 do *Boletim* da Associação commercial, 3.º anno; n. 11, do 25.º anno de *L'Etoile du Sud*.

Agradecidos.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Francisco Alves da Silva, agricultor no municipio do Cabo;

d. Joaquina, esposa do sr. Fructuoso de Azevedo Maia;

d. Julia, esposa do sr. dr. João José de Moraes.

ESPORTE

Prado Pernambucano

A *União esportiva pernambucana* realizou ante-hontem mais uma diversão hippica.

A concorrencia foi regular, tocando durante as corridas a banda do 27.º batalhão.

Passemos á descripção das corridas:

1.º Pareo—INICIO—800 metros — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Campineiro, cast., 52 ks., J. R., (Casimiro)........ 1
Zirone, rod., 52 ks., coud. Torrense, (Luiz de França)........ 2
Andarilho, mellado, 52 ks., coud. Arraial, (Pedro Queiroz)........ 3

Foram desclassificados *Val d'or, Rubin, Huguenote, Phariseu* e *P. M.*

Não correu *Aurora*.

Tempo 59" — Rateio: 11$900 e dupla n. 24, 17$800.

Confirmada a partida salta de ponta *Campineiro*, chegando a distanciar-se.

Na reta de chegada, *Andarilho* e *Zirone*, que o vinham perseguindo, offereceram-lhe luta, não conseguindo, porem, batel-o.

2.º Pareo—SOCIEDADE RECREATIVA MONTEIRENSE — 900 metros — Handicap — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Mops, mellado, 52 ks., coud. Avenida, (José Marcellino)........ 1
Hebreu, mellado, 52 ks., coud. Oscarlor, (Pedro Alevandrino)........ 2
Talisman, rod., 52 ks., coud. Balduino, (Pedro Queiroz)........ 3

Deixou de correr *Nacional*.

Tempo 65". — Rateio: 7$400 e dupla n. 34, 9$000.

Pulou de ponta *Hebreu*, conservando-se nessa posição até a reta de chegada.

Mops que vinha em ultimo, tocou e offereceu luta a *Hebreu*, vindo a ganhar a corrida.

3.º Pareo — SOCIEDADE MUSICAL 7 DE SETEMBRO—1.200 metros—Handicap—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Eureka, mellado, 50 ks., coud. Fortaleza, (Pedro Alexandrino)........ 1
Village, caxito, 50 ks., coud. Casa Forte, (José Marcellino)........ 2
Ninguem, rod., 50 ks., Gil Garcia, (Casimiro)........ 3

Não lograram collocação *Euro* e *Potengy*.

Na occasião em que os animaes partiram ficou parado em frente ao poste o animal *Galileu*.

Tempo 90". — Rateio: 19$500 e dupla n. 25, 15$600.

Confirmada a partida galgou a dianteira *Eureka* que assim se manteve por muito tempo.

Nos 1.200 metros *Village* emparelhou-se, formando luta até o vencedor, não conseguindo porém, a victoria.

4.º Pareo—SOCIEDADE RECREATIVA 10 DE MARÇO—900 metros — Handicap — Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º e 20$ ao 2.º.

Palhaço, cast., 52 ks., A. B., (Manoel Martins)........ 1
Zephyro, cast., 52 ks., coud. Torrense, (Luiz de França)........ 2
Trieste, rod. ped., 52 ks., T. Cruz, (Aggêo)........ 3

Não teve classificação *Pimpão*.

Edco não correu.

Tempo 64". —Rateio: 18$700 e dupla n. 14, 9$200.

Ao juiz baixar a bandeira, tomou a ponta *Trieste*, correndo só até os 1.500 metros.

Palhaço que o secundava, forçou o galope e tomou a ponta na seta dos 1.400, vencendo o pareo.

5.º Pareo—CLUBE MATHIAS LIMA—1.450 metros— Handicap — Animaes pelludos—Premios: 250$ ao 1.º e 25$ ao 2.º.

Mops, mellado, 48 ks., coud. Avenida, (José Marcellino)........ 1
Tupã, cast., 50 ks., Stud Antony, (Luiz de França)........ 2
Bismark, alazão, 48 ks., coud. Meu Recreio, (Manoel Martins)........ 3

Não obtiveram collocação *Talisman* e *Pery*.

Tempo 106" — Rateio: 11$000 e dupla n. 25, 25$600.

Muito demorada esta partida.

Tomou a ponta *Pery*, cedendo-a depois a *Bismark*, que foi perseguido até os 1.400 por *Talisman*.

Neste poste, formou-se uma disputa geral, o que veio favorecer a *Mops*, que corria de alcance.

6.º Pareo—CHARANGA DO RECIFE—1400 metros—Handicap— Animaes pelludos —Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Palhaço, cast. 50 ks., A. B., (Manoel Martins)........ 1
Zephyro, cast., 50 ks., cou. Torrense, (Luiz de França)........ 2
Village, caxito, 50 ks., coud. Casa Forte, (Casimiro)........ 3

Não foram classificados *Pimpão* e *Galileu*.

Deixaram de correr *Gavroche*, *Edco* e *Trieste*.

Tempo 105". — Rateio: 16$800 e dupla n. 12, 11$200.

Dado o conveniente signal obteve a ponta *Village*, seguido de *Palhaço*.

Estes travaram luta, resultando della *Palhaço* tomar a ponta, sendo o vencedor do pareo.

Foi bom segundo *Zephyro*.

7.º Pareo—CLUB DEMOCRATAS — 1.800 metros—Handicap—Animaes pelludos —Premios: 300$ ao 1.º e 30$ ao 2.º.

Tupã, cast., 49 ks., Stud Antony, (José Marcellino)........ 1
Vedôr, rod., 53 ks., coud. Idealista, (João Maia)........ 2
Nautico, rod., 53 ks., J. Lins, (Manoel Martins)........ 3

Não correu *Gaulez*.

Tempo 137". — Rateio: 18$900 e dupla n. 23, 12$500.

Confirmada a partida firmou a ponta *Vedôr*.

Nos 900 metros offereceu-lhe luta, *Nautico*, durando esta até a seta dos 1.300, onde este obteve a ponta.

Na reta de chegada *Tupã*, que vinha bem dirigido, forçou e offereceu luta a *Vedôr* que corria em segunda; conseguindo batel-o emparelhou-se a *Nautico* tomando-lhe a posição e vencendo a corrida por meio corpo.

Vedôr ainda poude alcançar o segundo logar.

8.º Pareo—CONSOLAÇÃO—850 metros—Animaes pelludos—Premios: 200$ ao 1.º, 32$ ao 2.º e 20$ ao 3.º.

Bonaparte, cast., 52 ks. F. Rodriques, (Pedro Alexandrino)........ 1
Zirone, rod. 52 ks., coud. Torrense, (Luiz de França)........ 2
Campineiro, cast., 52 ks., J. R., (Casimiro)........ 3

Foram desclassificados *Huguenote, Manicoré* e *Bussinho*.

Phariseu não correu.

Tempo 63". — Rateio: 7$700 e dupla n. 12, 24$000.

Partiram todos os parelheiros em bolo, destacando-se logo após *Bonaparte* e *Campineiro*, formando estes uma luta tenaz.

Na reta de chegada deixou de lutar *Bonaparte*, que passou a correr só, vencendo o pareo livremente.

O apurado geral da casa das apostas attingiu 8:475$000.

Jockeys victoriosos

José Marcellino........ 3
Manoel Martins........ 2
Pedro Alexandrino........ 2
Casemiro........ 1

Coudelarias victoriosas

Avenida........ 2
A. B........ 2
Stud Antony........ 1
J. R........ 1
Fortaleza........ 1
F. Rodrigues........ 1

JURISPRUDENCIA

O dr. procurador da Republica, recorrendo do despacho do dr. juiz seccional que annullou o processo contra os empregados criminosos da Caixa Economica, escreveu as seguintes razões:

Com fundamento no art. 312, lettra a, parte segunda, da Consolidação da lei referente á Justiça Federal, appellámos para o Supremo Tribunal Federal, da sentença proferida nos autos do processo criminal contra os responsaveis pelo desfalque da Caixa Economica e Monte de Soccorro, sendo a nossa petição indeferida, conforme se vê do despacho exarado na mesma, que vae junto a esta, como documento.

A' vista d'isso interpuzemos o presente recurso, sem que, comtudo, nos pareça que seja caso do mesmo, visto não se incluir a hypothese em nenhuma das decisões de que trata o art. 329 da citada Consolidação.

A sentença recorrida annullou todo o processo, baseando-se nos dois motivos seguintes:

1.º Na especie, foi adoptado o processo especial de responsabilidade dos empregados publicos em vez do processo commum.

2.º Tendo um dos denunciados interposto o recurso de aggravo por incompetencia do juizo, recurso que o dr. juiz substituto mandou tomar por termo nos autos, o processo nenhuma interrupção soffreu e continuou a sua marcha, quando devera ficar suspenso até a decisão do aggravo.

E', entretanto, d'uma demonstração muito facil a improcedencia dos dois fundamentos da sentença recorrida.

Antes de tudo, convem observar que o honrado juiz *a quo* não affirma e nem recusa a qualidade de *empregado publico* aos empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro, limitando-se a mencionar em seu despacho a allegação feita n'este sentido por quasi todos os denunciados.

Dos seus argumentos se poderá inferir que elle não reconhece nos alludidos empregados o caracter de funccionario publico, mas isto não se acha claramente expresso e nem elle dá as razões por que assim entende, o que é imprescindivel, tratando-se d'uma questão preliminar de cuja decisão depende inevitavelmente a competencia ou incompetencia da Justiça Federal para processar a causa.

O honrado *juiz a quo* sustenta, porém, a competencia da Justiça Federal para formar a culpa dos denunciados, mesmo não sendo elles empregados publicos.

E eis ahi como se explica o primeiro fundamento de sua sentença, que segundo pensamos, não se conforma absolutamente com a nossa legislação sobre o assumpto, e nem com a doutrina e a jurisprudencia [illegible] em perfeita harmonia com a mesma.

O crime de peculato foi sempre e continua a ser um crime essencialmente funccional, não havendo uma só legislação que assim o não tenha considerado, desde o direito romano, onde, bem ao contrario do que affirma o honrado juiz *a quo*, se tinha menos em vista o objecto do que o sujeito ou agente do referido crime.

E' assim que, sendo o peculato, a principio, o furto dos dinheiros publicos e de todo o que pertencia ao povo romano ou ao imperador, mais tarde se estendeu tambem a coisas particulares, contanto que estivessem sob a guarda de funccionarios publicos. *«Non solum pecuniam publicam sed etiam privatam crimen peculatus facere.»* L. 9, paragrapho 3.º D. *ad leg.*

Tal é a noção romana, seguida por muitos codigos, entre os quaes o italiano, o allemão, o hollandes, o hungaro, o portuguez e o novo codigo hespanhol.

O nosso codigo vigente, apesar de tomar como fonte na materia o codigo italiano, d'elle afastou-se n'este ponto, só comprehendendo o peculato de coisas pertencentes á fazenda sob a guarda do empregado.

A qualidade de empregado publico é, porém, essencial, imprescindivel: sem que a tenha o delinquente, o crime poderá ser outro qualquer, mas nunca o de peculato. Ella é o primeiro elemento constitutivo d'esta infracção, sendo os demais: appropriação, consumo ou extravio de dinheiro, de effeitos publicos, ou de outros objectos a cargo do delinquente; consentimento d'este para que outrem o faça.

Codigo Penal Brazileiro, art. 221.

Engana-se o honrado juiz *a quo*, suppondo que a disposição do art. 223 do Cod. Pen., que transcreve em seu despacho, lhe póde servir de apoio á doutrina, que sustenta, de nem sempre ser o autor do peculato um empregado publico, podendo sel-o tambem qualquer pessôa que tenha a seu cargo, ou em deposito, dinheiros ou effeitos publicos.

O citado art. 223 do Cod. Pen. é concebido nos seguintes termos:

« Nas penas dos artigos antecedentes e mais na perda do interesse que deveriam perceber, incorrerão os que, tendo por qualquer titulo a seu cargo, ou em deposito, dinheiros ou effeitos publicos, praticarem qualquer dos crimes precedentemente mencionados».

Como inferir do disposto n'este artigo, que tambem possa commetter o crime de peculato aquelle que não é empregado publico?

O referido artigo 223 é o ultimo da secção quinta do capitulo unico, titulo quinto, do Cod. Pen., que trata das *malversações, abusos e omissões dos funccionarios publicos*, genero que comprehende os crimes classificados no mencionado titulo do Cod. Pen.

Elle, portanto, não póde comprehender outras figuras criminosas alem das especies da secção, de que faz parte. E os elementos constitutivos d'estas especies são: 1.º, a qualidade de funccionario, thesoureiro, almoxarife, etc.; 2.º, a subtracção ou distracção; 3.º, de dinheiros ou effeitos publicos; 4.º, sob a administração, guarda ou exacção do empregado.

Não ha uma só legislação em que a qualidade de empregado ou funccionario publico deixe de ser elemento constitutivo do crime de peculato.

As questões, que a este respeito são sempre suscitadas, consistem apenas em saber se qualquer funccionario póde ser *sujeito* ou *agente* do peculato, ou se unicamente assim se consideram os *responsaveis* por dinheiros publicos, como sejam, os thesoureiros, recebedores, collectores, contractadores, etc.

A legislação franceza, por exemplo, é das que só consideram crime de peculato o extravio commettido por depositario ou responsavel (*comptable*).

« No direito francez, se a qualidade de depositario ou responsavel não é provada, o extravio póde constituir um *delicto de abuso de confiança* ou de *furto* e incidir sob este titulo na comminação do art. 408 do cod. francez, ou d'outras disposições penaes, mas não constitue o crime de *subtracção* (peculato) previsto pelo art. 169. E' assim que o fiel ou empregado pessoal e particular do recebedor (*percepteur*), depositario ou responsavel (comptable) que desvia ou extravia do cofre, os fundos do recebedor ou do Estado, commette conforme os casos, um *furto domestico* ou um *abuso de confiança qualificado*.

O art. 169 é igualmente inapplicavel ao caso em que o extravio é executado por um empregado de administração, extranho ao manejo dos fundos ou valores que elle tem extraviado.» Garraud. Droit Penal Français, vol. 3.º, pag. 342, n. 247. Dr. João Vieira, o Codigo Penal interpretado, vol. 1.º pag. 139

No direito allemão, ao contrario, é muito mais amplo o conceito do peculato, podendo ser autor todo funccionario publico (e não sómente os thesoureiros) que tem de receber ou de guardar officialmente dinheiros ou outras coisas.

O peculato dá-se quando o funccionario publico desvia dinheiro ou coisa, que em caracter official (e portanto não por occasião do exercicio do officio ou como particular merecedor de especial confiança) recebeu ou tem sob a sua guarda, mesmo excedendo os limites de sua competencia. C. p. imp. art. 350.

Commentando este artigo, diz o dr. José Hygino: «A clausula «em caracter official» não quer dizer que «na competencia do officio» se comprehenda o recebimento, ou a guarda da coisa que faz objecto do peculato. A praxe, de accôrdo com a opinião predominante, diz Olshausen, reconhece a existencia do requisito legal, desde que a coisa é entregue ao funccionario na supposição de estar elle autorizado a recebel-a ou guardal-a, embora não tenha para isso competencia, pouco importando que o funccionario mesmo esteja ou não em erro a este respeito, que a entrega lhe tenha sido feita d'um modo formal ou materialmente não conforme com a lei, ou ainda que o facto seja prohibido.»

Von Liszt, Tratado do Direito Penal Allemão, commentado pelo dr. José Hygino, pag. 504

Quanto á nossa legislação, parece que ella tambem amplifica [illegible] o conceito do peculato, estendendo [illegible] a todo o funccionario, que [illegible] a seu cargo, ou em posição [illegible] dinheiros ou effeitos publicos, os subtraia ou extravie, conforme o que se deduz do principio geral estabelecido no art. 223 do Cod. Penal.

E' assim que como peculatorio figura tambem na denuncia, que apresentamos, Caetano Ferreira Coelho, que não tinha a qualidade de *responsavel*, mas apenas exercia as funcções de pagador e recebedor de depositos, como se pode ver dos documentos que a esta acompanham.

A qualidade de funccionario publico é, porem, essencialissima, de modo que, não sendo assim considerados os empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro, o crime por elle commettido deixa de ser um crime funccional ou de responsabilidade para se tornar um crime commum, que escapa inteiramente á competencia da Justiça Federal.

O primeiro fundamento da decisão recorrida é, portanto, d'uma improcedencia manifesta, como ficou provado, não o sendo menos o segundo, que se refere á circumstancia de não ter sido o processo interrompido com a interposição do recurso de aggravo por incompetencia do juizo, feita por um dos denunciados.

O aggravo por incompetencia do juizo, que é sempre tomado por termo nos autos, não suspende de modo algum o summario da culpa, que continúa os seus termos, como se tal não existisse.

As citações feitas pelo honrado juiz *a quo*, em apoio de sua opinião, são verdadeiras tão somente quanto ao processo civil, a que se applicam.

Tal é a disposição do art. 62 da Lei n. 221 de 20 de Novembro de 1904, que a Consolidação das leis referente á Justiça Federal reproduzio no art. 720, lettra b, da parte terceira, que trata do processo civil.

No processo criminal a coisa é diversa. Regem o caso as disposições dos arts. 58 a 61 da citada Consolidação das leis referente á Justiça Federal, parte segunda, sendo o artigo 60 concebido nos seguintes termos: «Se o juiz não reconhecer a incompetencia, continuará o summario, como se ella não fôra allegada.»

Foi o que se deu no processo contra os empregados da Caixa Economica, de cujo despacho, que o annullou, se interpoz o presente recurso, em vez de appellação, pelo motivo que já foi acima mencionado.

E' de esperar que, no caso de ser pelo honrado juiz mantida a decisão recorrida, o Supremo Tribunal Federal, tomando conhecimento d'este recurso, a reforme, tendo em vista a provada improcedencia dos seus fundamentos.

Recife, 10 de Fevereiro de 1906.

O procurador da Republica.—*Odilon Nestor de B. Ribeiro.*

N. 115—12.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE MARÇO DE 1906

19847	12:000$000	4781	200$000
10871	1:000$000	9384	200$000
17192	500$000	10996	200$000
1143	200$000	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

403	8127	10492	16296	20986
4164	8209	12212	19489	24036
5196	9703	12401	20053	27646
6010	9836	13571	20883	28987

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

19841	19843	19845	19847	19849
19842	19844	19846	19848	19850

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10871	10873	10875	10877	10879
10872	10874	10876	10878	10880

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros

17191	17193	17195	17197	17199
17192	17194	17196	17198	17200

APPROXIMAÇÕES

19846	50$000	10872	30$000
19848	50$000	17191	20$000
10870	30$000	17193	20$000

Os numeros de 19801 a 19900 estão premiados com 15$000.

Os numeros terminados em 47 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 47.

×

8.ª LOTERIA DO PLANO 12 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE MARÇO DE 1906

32709	25:000$000	9984	1:000$000
60128	2:000$000	45571	1:000$000

Estão premiados 500$000 os seguintes numeros:

4597	39151	64884
17647	51519	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

117	32155	67857
20345	41831	69619
21317	47119	.....
29141	44430	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2537	29499	33717	47224	59509
8304	31641	38186	50479	61463
16934	32117	39984	52561	65789
21031	33088	45423	54317	67240

APPROXIMAÇÕES

32708 e 32710	150$000
60127 e 60129	100$000
9983 e 9985	50$000
45570 e 45572	50$000

DEZENAS

32701 a 32710	20$000
60121 a 60130	20$000
9981 a 9990	10$000
45571 a 45580	10$000

CENTENAS

32701 a 32800	8$000
60101 a 60200	6$000
9901 a 10000	5$000
45501 a 45600	5$000

Os numeros terminados em 09 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 09.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de março de 1906:

Walter John Rauroden Mulbett e Maximiano Alexandre Eugenio Huth, lentes cathedraticos do gymnasio pernambucano, pedindo para que seja escripturada e paga a gratificação a que teem direito conforme uma antiga petição no thesouro do Estado e se verifica dos competentes livros da mesma repartição.—Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de março de 1906:

J. W de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento de encadernações em diversos volumes de obras e jornaes pertencentes á bibliotheca publica do Estado, como da conta que juntaram na importancia de 991$900 —Informe o dr. director da bibliotheca.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos artigos fornecidos durante os mezes de setembro de 1905 a março do corrente anno, para o expediente da bibliotheca publica do Estado, como da conta que juntaram na importancia de 187$100.—Informe o dr. director da bibliotheca publica.

Severino Marques de Souza, professor publico da cadeira estadual do sexo masculino da cadeira de Bom Conselho, pedindo justificação de faltas —Justifico

Sebastião Pereira de Queiroz, soldado do corpo de policia, pedindo uma passagem por conta do Estado, para sua mulher acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha, para onde tem de seguir destacado.—Sim.

José Henrique de Lima e Manoel Pedro Alexandrino de Almeida, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autorizo a transferencia.

Manoel Alves Barbosa, pedindo permissão para que o seu neto Alvaro Simões Barbosa, estudante de preparatorios parcellados, possa frequentar como ouvinte as aulas de historia universal e do Brazil, physica e chimica e historia natural do gymnasio pernambucano.—Informe o dr. director do gymnasio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 23 de março de 1906:

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, Braga Sá & C.ª, Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante e Mathias Carneiro Guimarães —Informe o thesouro

Joaquim da Silva Manso e Manoel Alves de Campos Góes.—Como requerem

— Despachos do dia 24:

Guilhermina Ferreira Castro.—A supplicante satisfaça a exigencia feita pelo thesouro.

Manoel Alves de Campos Góes, Antonio Rodrigues Tavares, João do Nascimento Lopes Barros e Thereza Alexandrina Accioly —Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de março de 1906:

Deolinda do Sacramento e Pereira Gonzaga.—Informe a 1.ª secção.

Alves dos Santos & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições e Fonseca Irmãos & C.ª —Informe a 3.ª secção.

Neves Pedrosa & C.ª, J. Mello Filho, Fonseca Irmãos & C.ª e Aquino Fonseca & C.ª —Restitua se

Rossback Brazil & C.ª —Junte se a petição anterior.

Antonio Joaquim do Nascimento. — Nada ha a deferir visto constar do lançamento que os predios de que trata o peticionario acham-se em estado de ruina

José Leite —Informe a 1.ª secção.

F. A. Gomes de Mattos —Certifique-se.

Francisco Pereira de Miranda, Manoel Francisco Bezerra, Ramos & Silva, Vicente M Carneiro, Antonio Tavares de Barros, Maria Izabel do Monte e Rossback Brazil & C.ª —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 22 de março de 1906, presentes os membros do tribunal do thesouro, drs. Affonso de Albuquerque Mello, servindo de director, Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, procurador fiscal e o chefe de secção, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, servindo de subdirector da contabilidade, sob a presidencia do dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:

Maria Carolina Rodrigues Ferrão —Deferido, de accôrdo com a informação da 3.ª secção da contabilidade do thesouro.

Hilarina Candida de Moraes — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Hilarina Candida de Moraes, sita no logar Aguasinha de Beberibe, sob n. 16, municipio de Olinda, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904

Francisco Gomes de Abreu — Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 299 A, da rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Maria Adelaide Pires Braga — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Maria Adelaide Pires Braga, sita na travessa do Feitoza, sem numero, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da peticionaria as condições da lei n 684 de 1904.

Lydio Tavares Muniz.—Deferido, afim de ficar excluida da collecta para pagamento do imposto de decima a contar do corrente exercicio de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal a casa de propriedade de Lydio Tavares Muniz, sita no becco do Arrayal sob n. 3, freguezia do Poço.

Francisca de Britto Bezerra. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Francisca de Britto Bezerra, sita na Estrada Nova de Agua Fria no municipio de Olinda, sob n. 35 A, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 684 de 1904

Maria Luiza de Lima.—Deferido, em vista das informações, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 156 B, da Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, onde a mesma peticionaria pretende estabelecer-se.

Rodolpho Rocha de Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 34 da rua Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer se.

Francelina Alexandrina do Espirito Santo —Deferido, de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal, afim de ficar isenta do imposto de decima, até 30 de junho de 1904 a casa de propriedade de Francelina Alexandrina do Espirito Santo, sita na rua do Forte sob n. 4, freguezia de S. José.

Carlos Albino Cruz — Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 41 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Joaquim de Paula Cabral. — Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Joaquim de Paula Cabral, sita no lugar Campo Alegre da freguezia da Graça, sem numero, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684 de 1904

Juviniano Carlos Ferreira. — Deferido de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal.

Manoel Nunes da Fonseca.—Restitua-se a quantia de 19$?00 e entregue se o documento mediante certidão.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.—Restitua-se a quantia de ... 50$?34 de accôrdo com a informação da 2.ª secção da contabilidade do thesouro.

M. Soares da Silva —Restitua se a quantia de 41$?00, de accôrdo com a informação da 2.ª secção da contabilidade do thesouro

Olympio de Seixas Borges. — Indeferido, em vista das informações.

Alberto Spinola Pinto.—Dê se provimento com o fim do peticionario ficar excluido da collecta que foi feita, ficando entretanto, sujeito ao imposto de 40 °/. sobre o valor locativo do predio.

Officio do collector do municipio de Cabrobó.—Responda-se de accôrdo com a informação da 1.ª secção da contabilidade do thesouro.

Contas do commandante do esquadrão de cavallaria na importancia de 4:379$895, para pagamento das praças do mesmo esquadrão, no mez de julho de 1905. — Approvadas.

Executivo contra Francisco Antonio de Stefanio Raphael —Prosiga-se o executivo em vista das informações.

Manoel Moura Iglesias.—Deferido, de accôrdo com o parecer do dr. procurador fiscal

Manoel Alves Barbosa.—Deferido.

Antonio José de Lemos.—Deferido, de accôrdo com a informação da 4.ª secção da contabilidade do thesouro

Maria Magdalena Cavalcante Paes — Pague-se de accôrdo com a informação da 2.ª secção da contabilidade do thesouro.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do sr. dr. director, em 23 de março de 1906:

Repartição Geral dos Telegraphos The Great Western of Brazil Company, José Alves de Souza Bandeira, bacharel Antonio Correia de Lima, Delmiro Gomes Ferreira, Emilia Ferreira Antunes, Martha Maria da Conceição, José Rozendo de Sant'Anna, João Rodrigues de Souza, Amelia Ferreira Diniz, Julio Eustaquio da Rocha, Ramiro Alves, Maria Thereza de Jesus, Antonia Maria do Espirito Santo, J Alves, Guimarães Valente, Bellarmino Gonzaga de Lima, Irmandade do Senhor dos Passos do Recife e Manoel Severiano das Mercês.—A' subdirectoria de contabilidade.

Bacharel Manoel Raymundo de Araujo Pinheiro. — Indeferido em vista da informação

Francisco Delgado, Custodio Poggi de Figueiredo e Companhia Novo Lloyd Brazileiro.—Informe a recebedoria.

João Samuel da Costa e Luiz Joaquim da Silva —Nada ha que deferir, porquanto as certidões já foram entregues ao peticionario.

Francellina Maria da Trindade.—Ao contencioso para informar.

Nanilla Ferreira dos Santos Martins.—Prove o que allega.

Galdino Antonio Braga, Arcelina Maria do Espirito Santo, José Braz da Conceição, Ursulino Virgulino, Laurentino Pires de Carvalho, Antonio de Souza Leão, Eduardo Alves dos Santos, Joaquim Gouveia, Francisco Tavares Guerreiro, Alfredo Irmão, Urbano José da Silva, Julio S Paio da Rocha, Maria Rosa Lima Casumbá, Joanna Gomes Porto Machado, filho de Antonio Valentim da Silva Barroca, Francisco José da Silva Loyo e Francisca Carolina Bastos.—A' recebedoria para annotar e devolver

Felicidade da Silva Barbosa. — Ao collector do municipio de Olinda.

Lyceu de Artes e Officios e Companhia de Santa Thereza —Ao secretario geral.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2ª secção. N. 66. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de março de 1906.

Sr dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24;

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Miguel Benedicto de Andrade, vulgo «Miguel Castiçal», por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Alves de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José da Silva Themoteo, por alcunha «Cambêta» e João Brigido de Mello, conhecido por «João da Geralda», como desordeiros

A' ordem do subdelegado do Pombal, Julia de tal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Faustino de Andrade, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

No dia 25:

A' minha ordem, José Mariano, vulgarmente conhecido por «José Calú» e Sebastião Alexandre da Silva, vulgo «José Alexandre», por crime de morte, no municipio de Garanhuns e Bellarmino Ferreira de Lima, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Jeronymo Francisco Neves, como desordeiro e José de Lima Barbosa, como gatuno.

— Em officio desta data, communicou-me o subdelegado da Bôa Vista que, hontem, ás 9 horas da noite, um trem da estrada de ferro de Olinda a Beberibe ao chegar á estação da Aurora, alcançou e esmagou uma perna e um braço do vigia da mesma estrada Custodio Martins de Oliveira

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e a tal respeito procede aquella autoridade as diligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio do Cabo, por officio de 18 do corrente que, ás 8 horas da noite de 11 tambem do corrente, no engenho Roça, 5º districto daquelle municipio, o individuo João Bernardo e outro conhecido por «Calangro», travaram renhida luta entre si, da qual resultou a morte deste.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— O administrador da casa de detenção, communicou-me por officio que, hontem, ás 11 horas da manhan, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de cardio-sclerose o sentenciado appellado do municipio de Caruarú, Pedro Antonio da Silva, que ali se achava recolhido.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de março de 1906:

Antonio Alves da Silva e Luiz dos Santos —Como requerem.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação, a mesma, 2, Albertino Hermino Amorim, Ramiro Alves e Rita Emilia Lopes.—Deferido de accôrdo com a informação.

Antonio Carneiro e Domingos Machado de Azevedo.—Certifique se

Francisco Fernandes S Cavalcante.—Sim, de accôrdo com a lei.

— Despachos do dia 26:

Antonio Tertuliano Cruz Marques, Justino Ferreira e capitão Rogoberto Barbosa da Silva.—Como requerem.

TRIBUNAES

Appellação civel do Juizo de Direito de Quipapá

APPELLANTE MANOEL RAMOS DOS SANTOS
APPELLADO CAPITÃO VICENTE CORDEIRO DE MENDONÇA

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação civel, appellante Manoel Ramos dos Santos, appellado Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, vindo da comarca de Quipapá, etc.

Accordam em Superior Tribunal dar-se provimento a appellação para reformarem, como reformam, a decisão appellada de fls. 45 v., ficando sem effeito a adjudicação decretada pelo [illegible] juiz *a quo*, contraria aos principios de direito.

A partilha, a que se alludo, não transmittiu nem podia transmittir a propriedade dos bens ao credor, embora fosse seu credito reconhecido, sem impugnação no inventario e apenas autorisou o pagamento dessa divida pelos bens do acervo, devendo-se para tal fim empregar-se o meio regular da venda em hasta publica, em garantia dos interesses dos herdeiros, principalmente tratando se de menores.

Na hypothese dos autos, tendo o tutor desses menores se opposto a adjudicação requerida, o Juiz *a quo* não devia autorisal-a, deixando ao credor o direito de usar dos meios permittidos na lei para a effectividade de seu pagamento.

Não condemnam o Juiz *a quo* nas custas, como se pede nas razões de appellação a fls. 84 v., não obstante o disposto no art. 109 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, por isso que não sendo admissivel o *bis in idem*, o Codigo Penal no art. 211 § 2.º decreta penas para o que infringir a ordem do processo, dando causa a que o mesmo seja reformado.

Custas pelo appellado.

Recife, 28 de Novembro de 1905.—*Carlos Vaz, Presidente.—Góes Cavalcanti.—M. Lima.—Tavares da Silva.—Silva Marques.—João Carlos.—José Uchôa.*—Pelos dois ultimos fundamentos.—Fui presente *João Coimbra.*

Appellação civel (embargos ao Accordão) do Juizo de Direito de Jaboatão.

APPELLANTES FLAVIO JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI E SUA MULHER
APPELLADOS O DR. FRANCISCO DA CUNHA BELTRÃO E SUA MULHER

Accordão embargado

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Supperior Tribunal estes autos de appellação civel de Jaboatão, nos quaes são appellantes Flavio Bezerra Cavalcanti e sua mulher e appellados dr. Francisco da Cunha Beltrão e sua mulher; accordam em negar provimento, como negam á appellação alludida, á vista dos motivos com que fundamentou-se a sentença appellada.

Paguem os appellantes as custas.

Recife, 27 de Outubro de 1903.—*Carlos Vaz, Presidente. — Altino de Araujo.—João Carlos.—M. Lima.*

Accordão confirmando o Accordão embargado por seus fundamentos

Accordam em Tribunal etc.: Que despresando os embargos de fl. confirmam o accordão embargado, condemnam os embargantes nas custas.

Recife, 28 de Novembro de 1905.—*Carlos Vaz, Presidente.—João Carlos.—M. Lima.— Góes Cavalcanti.—Silva Marques. José Uchôa.*

Appellação crime da comarca de Limoeiro

APPELLANTE MANOEL JOSÉ MENDES, VULGO «MANOEL DO MEL»
APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Accordam em Tribunal, vistos, expostos e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos da comarca de Limoeiro, sendo appellante o réo Manoel José Mendes vulgo «Manoel do Mel» e appellada a Justiça, em negar provimento a appellação para confirmar a sentença do Jury que condemnou o réo appellante em tres annos e seis mezes de prisão simples e multa de 20 % sobre o valor do animal furtado e nas custas, uma vez que foram observadas as formalidades legaes na formação da culpa e no julgamento,—e a referida sentença está conforme ás provas dos mesmos autos.

Pague o réo appellante as custas.

Recife, 28 de Novembro de 1905.—*Carlos Vaz, Presidente.—José Uchôa.—João Carlos.—M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Tavares da Silva.—Silva Marques.*—Fui presente. *João Coimbra.*

Appellação crime de Jury da comarca de Limoeiro

APPELLANTE LEONEL VALERIANO DOS SANTOS
APPELLADA A JUSTIÇA

Accordão

Exposta, relatada e discutida a materia dos presentes autos, vindos em appellação da comarca de Limoeiro, appellante Leonel Valeriano dos Santos, appellada a Justiça, accordão em Superior Tribunal dar-se provimento a appellação para annullarem como annullam, o julgamento do appellado; porque o Jury deixou de responder os quesitos da defesa, não lhe competindo consideral-os prejudicados, como assim entendeu nas suas respostas á fls. 91.

Mandam que seja o réo submettido a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 28 de Novembro de 1905.—*Carlor Vaz, Presidente.—Góes Cavalcanti.*—Vencido. — Votei pela confirmação da sentença.—*M. Lima.—Tavares da Silva. Silva Marques.—João Carlos.—José Uchôa*—Fui presente. *João Coimbra.*

LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria convido todos os associados a comparecerem em nossa séde, á rua Marcilio Dias n. 32—1.º andar ás 6 1/2 horas da tarde do dia 28 do corrente, afim de tratar-se do ultimatum dos estatutos.

Nesta sessão só se tratará d'este assumpto.

Secretaria 24 de março de 1906.

Capitão, *Francisco de Assis Ferreira Magalhães*, 1.º secretario.

Publicações a Pedido

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Transcripto d'A Provincia de 25 de Março

Acaba a imprensa de tornar publico que o sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara commercial desta capital, tomando conhecimento da carta testemunhavel dos srs. drs. Braz da Cunha e Joaquim Cabral, decidio não só a questão, a que se referia o despacho negando o aggravo, como o despacho aggravado.

Extranha decisão seria esta, se conhecidos não fossem os attributos negativos, que constituem a personalidade *magistral* do sr. dr. Freitas Henriques.

Deve s. s. saber que, para garantir o direito das partes, como juiz que é, precisa estudar, afim de poder applical-a convenientemente, a lei aos casos occurrentes.

Com effeito: se s. s. tivesse lido a *Miscellanea Juridica* de João José Rodrigues saberia que—«a carta testemunhavel tem por fim, *unicamente*, conseguir que se mande tomar o termo de aggravo; e por isso o facto de tomar-se conhecimento da carta não importa a reparação do aggravo.»

Se s. s. tivesse lido o *Formulario Commercial* do dr. Teixeira de Freitas Junior saberia que—«a carta testemunhavel não constitue um recurso especial e distincto do recurso de aggravo de petição ou de instrumento, *sendo uma providencia e meio de o tornar effectivo, consistindo sua decisão*, quando favoravel, em mandar tomar o *aggravo, ou que este siga seus termos, afim de ser apresentado ao juizo ad quem e decidido*». (Aviso n. 225 de 1.º de setembro de 1849).

Se s. s. tivesse lido o dr. João Monteiro, ficaria sabendo que—«carta testemunhavel é o recurso que *tende a fazer subir o aggravo* de petição ou de instrumento quando o juiz o denega ou, depois de tomado por termo, o não admitte».

O caso de resolver-se, desde logo, a materia do aggravo, ao tomar se conhecimento da carta testemunhavel, não assenta em disposição alguma de lei, é contra a propria definição do recurso e prejudical ao direito da parte.

Não assenta em disposição de lei porque a que existe, é justamente em sentido contrario.

O art. 233 § 3.º do Regulamento Estadual de 23 de janeiro de 1893 dispõe:

« O provimento (da carta testemunhavel) na instancia superior, quando tenha logar se limitará a mandar receber o aggravo e expedil-o.»

E' prejudicial ao direito da parte, porque o aggravante, como juiz de suas conveniencias ou interesses, póde, depois de haver interposto o recurso de aggravo, desistir d'elle; póde, depois de se ter mandado tomar por termo o aggravo, por força de decisão da carta testemunhavel que pedira, abandonar o recurso, visto haver, por exemplo, entrado em accôrdo com a parte com quem litiga.

O sr dr. Freitas Henriques, porém, não sabe destas cousas nem procura, por estudos necessarios, indagar, para os fins de direito, as hypotheses que, por ventura, se podem verificar nos casos sujeitos ás suas decisões.

E' assim que, só por excepção, e isto mesmo com um laconismo que denuncia pobresa de conhecimentos juridicos, s. s. fundamenta um despacho, uma sentença.

Entretanto, a lei manda que as sentenças sejam motivadas.

Mas a lei para s. s. é, simplesmente, uma cousa ideal; e assim pensando não commettemos uma injustiça em relação ao conceito de que gosa s. s. como magistrado.

A decisão, que nos obrigou a estas linhas, é uma prova cabal da nossa affirmativa.

Por aquella decisão ficou, mais uma vez patente, que s. s. não conhece as leis que deve applicar ás especies sujeitas ao seu julgamento.

Não nos causou, portanto, extranhesa, como acima dissemos, a mesma decisão, porque s. s. se ha notabilisado por seus desacertos, em julgados, nos quaes predomina a mais completa ignorancia das leis e da praxe forense.

Tivemos, porém, occasião de verificar que s. s. sobre dar mais uma prova de sua ignorancia, mostrou açodamento em tomar conhecimento de um aggravo, que estava *simplesmente* interposto.

Semelhante procedimento permitte que, sem medo de se cahir em erro, se possa affirmar que a imparcialidade do juiz ficou eclipsada pela falta da consciencia do dever, pois que, para aquelles que são encarregados de distribuir justiça, o lemma é o seguinte:—*Fiat justitia dun pereat mundus.*

Não é estacando diante de presumpções, mostrando animo fraco e meticuloso, que o juiz póde impôr-se ao respeito das partes e da sociedade.

A esphera em que deve pairar o seu espirito é outra, completamente despida de prevenções, de odios e da vaidade de fazer figura de *justo* e independente, fingindo sacrificio de sentimentos, tão facilmente vencidos por *força maior* e á custa dos quaes faz praça proveitosa e até... galante!

Nella, não ha duvida, o juiz encontra a segurança de que não se lhe póde atacar a honorabilidade privativa de sua autoridade; torna-se geralmente acatado, e a sociedade o aponta como uma garantia de seus direitos.

Fóra d'essa nobilissima posição e com a carencia dos conhecimentos precisos, se ainda, além disso, falta-lhe o auxilio de uma intelligencia aguda,—o juiz é um perigo publico: é uma ameaça constante á liberdade, á propriedade e á vida do cidadão...

....?

Dizem que o sr. dr. Freitas Henriques está para subir, brevemente, ao planalto da magistratura; vai deixar a 1.ª instancia. Se esta não perde nada, a outra não ganhará cousa nenhuma.

S. s. irá distribuir *risos* ao envez de justiça...

Resignemo-nos!

Justus Junior.

DESPEDIDA

José Soares Fernandes de Oliveira e sua familia tendo de ir fazer uma viagem a Europa, á procura de melhoras á saude de sua Senhora que se acha bastante alterada, no vapor Thames, despede-se de todos os seus amigos e conhecidos e pede desculpa de não fazer pessoalmente, devido á prestesa da viagem e offerece seus diminutos prestimos naquelle reino onde quer que se ache; deixa como seus procuradores para alugar seus predios, receber os alugueis e pagar impostos em tempo, primeiro sr. Antonio Soares Fernandes de Oliveira, segundo sr Francisco Gomes Leal, terceiro sr. José das Neves Pedroza e como seu advogado sr. Desembargador José Antonio de Oliveira Mendonça com poderes bastantes para tratar de qualquer acção em juizo ou fora delle a seu favor.

PARABENS

Faz annos hoje o distincto amigo Eduardo Mendes Guimarães, 1.º pratico da Barra.

Saúdo jubilosamente n'aurora dos seus annos que exprime a maior somma de alegria para todos que o conhecem como amigo distincto e filho modelo.

E' justo, pois, o meu contentamento n'este faustoso dia.

Hozanas.

Recife, 27—3—906.

Pedro Salles Cordeiro.

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

Pedra na bexiga, molestia da pelle, rheumatismo e hemorrhagia uterina

De Pelotas, Rio Grande do Sul, diz-nos o sr. Bazilio Braulio Garcia, morador no 3.º districto de Piratiny:

« Para que a humanidade soffredora tenha a certeza dos maravilhosos effeitos dos remedios **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** torno publicas quatro importantes curas que produziram os referidos medicamentos:

« O meu visinho Secundo Firmo Furtado, que soffria da terrivel enfermidade de *pedra na bexiga*, ficou radicalmente curado, achando-se hoje forte e nutrido, unicamente com o uso do Especifico **Urinarina** ns. 1, 2 e 3.

« A sra. d. Benigna Garcia, soffrendo de *molestia de pelle*, ficou curada com a **Epidermina** e **Depuridina**.

« Minha prima Anna Farias padeceu horrivelmente do terrivel *rheumatismo* do qual ficou completamente curada com a **Doridina, Inflammina** e **Depuridina**.

« Além deste soffrimento, declarou-se mais nesta senhora, uma grave *hemorrhagia uterina*, obtendo o melhor resultado, com o uso da **Uteririna** n. 3.» (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de SOUZA SOARES, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios em Pernambuco: M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34, que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

Os proprietarios da Loja Estrellas do Brazil, á rua Nova n. 4, chamam a attenção das exmas. familias e do publico em geral para a grande liquidação de saldos de fazendas e confecções que ficaram do balanço, os quaes estão sendo vendidos por metade de seus valores, faz parte destes saldos grande quantidade de artigos proprios para a quaresma.

E' conveniente um passeio ás Estrellas do Brazil.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix*, a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.ª

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

NEUROSINE PRUNIER

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80, 74×110; Blocks, memoriaes, almanachs e folhinhas de lembranças para 1906; Livros para escripturação mercantil; copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima, Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. Machinas, typos e todos os accessorios para typographia, encontram-se na antiga casa Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4,—depositaria dos codigo RIBEIRO » e « BRAZIL ».

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

12) **NOVELLA HISTORICA**

DE

CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XIV

CRIMINOSO ATTENTADO

Semelhante ingratidão indignou-o profundamente.

— Pois é possivel isto! exclamava. Nem um mesquinho legado! Que infamia! Ter corrido todos os azares da guerra sem separar-me de semelhante imbecil, para ser escarnecido com a indifferença e com o olvido! Ah! sr. noviço, sr. noviço! Breve soffrereis as consequencias de meu furor!

O leitor não deve admirar-se das exclamações de Jorge Esquirol. Muitos criminosos identificam-se com as falsas virtudes, que representam, para conseguirem seus fins reprovados e chegam a persuadir-se de havel-as praticado durante toda a sua vida. O *Zorro* não estava longe de acreditar que as suas queixas eram legitimas, á força de repetil-as frequentemente.

Jorge Esquirol quiz rasgar o testamento *injusto*, mas conteve-se para desviar as suspeitas que a seu respeito se levantariam.

O escandalo estava dado.

Poucos momentos depois do *Zorro* ter fugido do theatro de suas façanhas, voltou Angelo, e o seu assombro foi sem exemplo ao notar a desordem que reinava no aposento destinado a seus estudos e meditações. Era evidente a fractura da commoda, era evidente que o seu lar tinha sido violado de modo criminoso. Maior foi a sua surpresa ao examinar que lhe não faltava objecto nenhum. Qual seria o movel dos que haviam commettido aquelle attentado? Talvez sómente pelo desejo de se apoderarem de alguns valores? Não, porque a prataria toda estava alli; porque a pequena somma que havia em ouro estava intacta, e os seus papeis particulares, revolvidos em todas as direcções, tambem se achavam alli sem excepção de um só!

Por mais que se esforçasse em calcular os motivos que haviam impulsionado á perpetração do delicto, perdia-se-lhe a mente, preoccupada num abysmo de conjecturas.

Passados alguns momentos de reflexão, resolveu não communicar a ninguem tão extranho e surprehendente facto.

— Se eu falar, dizia comsigo: a justiça perseguirá os suspeitos e... Não! não! devo calar-me! Salvem-se os criminosos, porém não soffram por minha causa os innocentes!

CAPITULO XV

NOVIÇO E MILITAR

Uma manhã, Jorge Esquirol, dando uma palmada na testa, esclamou:

— Ora! como sou imbecil! A planta que com tanto phrenesi tenho procurado como agulha em palheiro, deve tel-a Angelo guardada num dos bolsos; nada mais natural.

E daquelle momento por deante o *Zorro* concebeu o projecto de dar uma corrida em regra ao filho de confissão do Padre José.

Para realizar taes intentos tinha que vencer grandes difficuldades. Os antecedentes honrosos de Lavalle, sua posição, relações e caracter quasi sacerdotal que investia, não permittiam que o aventureiro Jorge Esquirol adquirisse a familiaridade indispensavel para o bom exito de suas aspirações. De mais a mais, o noviço era reservado, grave, e não podia esperar-se que se descuidasse até o extremo de pôr em perigo, por falta de precaução, o sagrado deposito que lhe tinham confiado.

Apesar de tudo, Jorge Esquirol, com astucia e vigilancia, conseguiu por fim surprehender Lavalle numa occasião em que occultava no peito um papel.

— Não resta a menor duvida! E' a planta! murmurou o ex-leigo.

Daquelle momento por deante poz em jogo todas as molas de sua maldade para obter os resultados que se propuzera, e como não era possivel conseguil-os sem o auxilio de certas precauções, discorreu que sómente as peripecias da guerra poderiam dar-lhe um exito satisfactorio. Com semelhante intuito, promoveu com o *Gigante* o dialogo que se contém no primeiro capitulo desta historia.

Jorge Esquirol esperava que Angelo cahisse exanime num campo de batalha. Dizia então elle:

— E' muito facil correr os bolsos e as roupas de um homem ferido ou morto pelo inimigo.

Varias vezes acariciou a idéa de matar o noviço, durante o fragor de um combate, mas desistiu de seu infame proposito por temor á terrivel vingança do *Gigante*, se chegasse a ser visto e denunciado como assassino.

Resolvido a seguir o seu primeiro plano, começou o ataque.

O leitor terá notado a habilidade do *Zorro* para preparar o terreno, que se propunha explorar.

Limitou-se a principio ás suas embuçadas reclamações contra a inacção de Angelo, apoiadas no exemplo de muitos ministros de Deus que, em todos os tempos, empunharam as armas em defesa da patria.

O *Gigante*, accossado com taes argumentos, prometteu submetter o caso á deliberação de seu general, e então o *Zorro* pôde alimentar a esperança de ver os seus iniquos desejos realizados.

O general Mina, chefe dos independentes, era pouco entendido em theologia. Quando o *Gigante* lhe expoz que Angelo Lavalle tinha recebido as ordens menores unicamente, o caudilho retorquiu-lhe de modo muito brusco.

— Que diabos estaes dizendo ahi? Entendo eu por acaso das leis da egreja? Consultae sobre este ponto o prelado, que está comnosco. Só conheço a ordenança.

— Porém, meu general, replicou-lhe o *Gigante*: porque não resolveis esta questão com toda a firmeza, propria do vosso caracter? E' possivel tolerarmos que alguns moços, sob o pretexto de sua simples vocação religiosa, sejam considerador como verdadeiros sacerdotes? Vamos, vamos, general; applicae-lhes a lei commum, fazendo-lhes comprehender que o direito canonico elimina sómente do serviço militar os individuos consagrados ao culto divino e que hajam recebido as ordens maiores.

— E ainda continuaes a falar-me de ordens maiores e menores! retrucou-lhe enfadado o general Mina. Já vos disse que não entendo dessa mixordia!... Em fim, dirigi-vos ao bispo de Siguenza e procederemos segundo elle dispuzer.

O *Gigante* havia deixado os estudos que cursava na Universidade de Saragoça, para defender nobremente a autonomia de sua terra. Não é, pois, de extranhar que o tenhamos visto discorrer com acerto, na parte referente á igualdade dos cidadãos, demarcada no codigo civil que então estava em plena vigencia.

Aquelle leal servidor, cumprindo com a ordem do general Mina, consultou o bispo de Siguenza, que então vivia foragido nas montanhas de Biscala, fugindo das perseguições dos francezes. O digno prelado opinou que os leigos, noviços e demais individuos que não tivessem sido ordenados *in sacris*, eram obrigados ao serviço das armas.

— Isso quer dizer que Lavalle deixará de ficar alistado em nossas bandeiras? replicou o general Mina.

(Continúa).

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:

12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:

15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:

16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 31 de Março 50 000$ por 6$000

Grande Loteria de 200.000$000, em 7 de Abril

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Beberibe*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Manaus*, para Norte, recebendo:
Impressos até 3 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.
— Pelo *Prinz Sigismund*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:
Impressos, até 1/2 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª Convocação

Não tendo podido funccionar, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo são convidados os srs. accionistas para uma segunda reunião que se realizará no proximo sabbado, 31 deste mez, ao meio dia, no salão da Associação Commercial, afim de tratar-se do pagamento da ultima prestação da concordata.

Pernambuco, 26 de março de 1906.

Manoel João de Amorim,
Director-secretario interino.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, naris e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia «Tethys»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno findo em 1905, parecer do Conselho fiscal, bem como procederem á eleição deste e mesa da assembléa geral para o corrente anno e directoria para o biennio de 1906-1908.

Recife, 10 de março de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros do Recife.

IMPOSTO DE PATENTES DE CONSUMO

De ordem do sr. director, scientifico a todos os nossos associados e collegas em geral, que está se procedendo na Alfandega, a arrecadação do imposto de patentes de consumo, referente ao exercicio de 1906, cujo praso finda-se impreterivelmente no dia 31 do corrente mez, sem multa, devendo ser realisado o dito pagamento, pelos proprios interessados ou por intermedio de despachante federal.

Recife 22 de março de 1906

H. Fernandes Lima.
1.º secretario

Ao commercio e ao publico

Scientificamos ao commercio e ao publico deste Estado que já se acha exposto á venda nesta capital, o especial dôce de Pesqueira marca GOIABEIRA, de nosso fabrico e que são unicos recebedores do referido dôce os srs. Dubeux & C., estabelecidos nesta cidade, á travessa da Madre de Deus ns. 5 e 6.

Recife, 23 de março de 1906.

Antonio Didier & Irmão.

Relogio furtado

Na noute de 22 para 23 do corrente furtaram um relogio de ouro com corrente do mesmo metal, patente inglez Remontoir n. 6532: pede-se aos ourives, relojoeiros ou a quem fôr offerecido, o favor de apprehendel-o, mandando avisar á rua Barão do Triumpho n. 76 armazem, que será generosamente recompensado.

Recife 24 de março de 1906.

Ao publico

Com o fim de acabar com a exploração feita por individuos, que pela imprensa procuram manchar a minha reputação, convoquei para o dia 19 do corrente uma sessão de assembléa geral do *Gremio dos Professores Primarios* e ahi, perante os socios do *Gremio* farei uma exposição circumstanciada da minha gestão e prestarei as minhas contas.

Acima dos botes da maledicencia, tenho a minha consciencia e o meu passado.

Recife 24 de Março de 1906.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.

AO PUBLICO

Benjamin da Cunha Torreão, previne ao publico que está executando por hypotheca a Vicente Ferrer de Salles Menezes e que os bens a este pertencentes estão sujeitos á mesma execução.

Recife 23 de março de 1906.

Mudança de Consultorio

O dr. João Marques mudou seu consultorio para á rua do Rosario Estreita n. 13, onde costinua a dar consultas de 1 ás 3 da tarde.

Banco do Recife

11.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas virem, do dia 15 do corrente em diante, receber na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 11.º dividendo, de 4$000 por acção relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 10 de março de 1906.

Hugolino R. Machado da Cunha,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio á rua do Bom Jesus. n. 12, as copias do balanço de 1905, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 24 de Fevereiro de 1906.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Tenton.
Eduardo de Lima Castro

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamasão, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS
NH JOCOCKS.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação das contas relativas ao anno findo em 30 de desembro de 1905 e eleição do conselho fiscal.

Recife, 12 de março de 1906.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Tethys

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos srs. accionistas os documentos seguintes, referentes ao anno proximo findo:

a) copia dos balanços.
b) relação nominal dos accionistas.
c) lista das transferencias de acções durante o anno transacto.

Recife, 15 de Fevereiro de 1906.

Os directores:
José Ferreira Baltar.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de desembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.

Manoel João de Amorim.
Director Secretario, interino.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores associados, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 30 do corrente, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do estado dos negocios sociaes referentes ao anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, de accôrdo com o art. 12 dos estatutos.

Recife 15 de Março de 1906.

A Directoria.

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Syndicato Agricola de Goyanna e Itambé

São convidados todos os socios para a assembléa geral, que terá logar na séde do syndicato no domingo 1 de abril, á 1 hora da tarde, afim de tomar conhecimento das contas e balanço do anno passado e eleger a directoria e conselho administrativo para o proximo triennio.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro de 1905.

Recife, 21 de Março de 1906.

Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

C. I. F. e Tecidos de Goyanna

Assembléa Geral Ordinaria

Pelo presente são convidados todos os accionistas d'esta companhia para a reunião da assembléa geral que terá logar n'esta cidade de Goyanna, á rua da Baixinha, no dia 28 do corrente e na qual além do exame e discussão do balanço e contas do anno passado, se procederá á eleição de directores, fiscaes e membros da mesa da assembléa geral.

Goyanna, 10 de Março de 1906.

Manoel Borba,
director-secretario.

Banco de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na terça-feira, 10 de Abril proximo, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1905, assim como, procederem a eleição da directoria para o seguinte triennio e tambem da commissão fiscal para o anno de 1906.

Recife, 17 de Março de 1906.

Manoel João de Amorim,
Director Secretario Interino.

Ao commercio

J. B. Leite declara que nesta data vendeu o seu estabelecimento denominado Restaurant Jayme, sito á rua Larga do Rosario n. 25, ao Sr. Joaquim de Azevedo Ramos, livre e desembaraçado de qualquer onus; todo e qualquer que julgar-se prejudicado, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 23 de Março de 1906.

J. B. Leite.

Confirmo,
Joaquim d'Azevedo Ramos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1906

Luiz Duprat,
Director-secretario.

Drogaria Braga

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Chegando ás nossas mãos um pacote de seccativo de zinco contendo no rotulo a nossa marca manifestamente falsificada, prevenimos ao publico que se acautele contra essas e outras falsificações e aos falsificadores que estamos dispostos a usar dos meios que a lei nos faculta.

O pacote de seccativo que vimos contem 400 grammas ao passo que o nosso contem 500 grammas e vendemos ao mesmo preço.

Nós caprichamos em só pôr a nossa marca em productos genuinos e não podemos absolutamente consentir que se lance mão della para acobertar falsificações.

Companhia de Seguros «Amphitrite»

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 10 acções da Companhia representadas pela cautella n. 50. Os pretendentes são convidados a entregarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral até ao meio dia do dia 3 de abril do corrente anno.

Recife, 22 de março de 1906.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Gertrudes C. da Silveira Machado declara que comprou a d. Izabel Maria de Oliveira, as mercadorias existentes na casa sita á travessa do Rosarinho n. 11 A, livres e desembaraçados de qualquer onus, quem se julgar prejudicado, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 21 de Março de 1906.

Gertrudes C. da Silveira Machado.

Confirmo
Izabel Maria de Oliveira.

Gertrudes C. da Silveira Machado declara que comprou a d. Jesuina A. de Souza Reis Pinheiro a armação e utencilios existentes na casa sita á travessa do Rosarinho n. 11 A, livres e desembaraçados de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 21—3 de 1906.

Gertrudes C. da Silveira Machado.

Confirmo
Jesuina A. de Souza Reis Pinheiro.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	[illegible]
Segunda	3$000
Cões Capibaribe ...	2$800

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLEA GERAL

De accôrdo com o art. 59 dos Estatutos, são convidados todos os socios a se reunirem na séde social (Escola Normal), quinta-feira 29 do corrente, ás 11 horas da manhan, afim de assistirem á prestação de contas e em seguida proceder-se á eleição do Conselho Director.

Recife, 24 de Março de 1906.

Francisco Carlos da Silva Fragoso

Clube Nautico Capibaribe

Para os devidos fins, communico aos socios deste Clube que deixou de ser cobrador o sr. Aprigio Soares, sendo substituido pelo sr. Christiano de Souza, unico autorizado para fazer a respectiva cobrança.

Rosa e Silva Junior
Thesoureiro.

Professor

DE FRANCEZ, DE INGLEZ, DE GRÊGO E DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Curso diurno e nocturno

O professor Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em sua residencia.

Garante habilitar o alumno de escripturação com 60 lições, e com 10 lições pode-se ler correctamente francez.

Abriu tambem um curso para as ditas materias com o preço de 12$ mensaes.

Pode ser procurado em seu escriptorio, rua Duque de Caxias n. 35 1.º andar de horas da manhã até 8 horas noite.

Federação Operaria Christã de Pernambuco

Acham-se á venda os seguintes folhetos de propaganda:

N. 1—*A Questão Operaria, á luz dos principios christãos*, por L. Correia de Britto.

N. 2—*Syndicatos Profissionaes* — Projecto e discurso do dr. Ignacio Tosta.

á 500 réis o volume

NA LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & FILHOS

Dr. Bandeira Filho

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades:—Partos e molestias de senhoras.

Consultas & Praça da Independencia n. 16. 1.º andar.

Residencia—Rua da Saudade n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que têm horas marcadas para tratamento que não se obriga mais a attendel-os nas horas combinadas, e sim pela ordem de chegada ao gabinete, exceptuando aquelles que pagarem adiantadamente o tempo que tomarem para serem tratados, os quaes serão attendidos na hora exacta que lhes tiver sido designada, perdendo o direito á importancia paga se faltarem sem prevenir.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

CLINICA MEDICO-CIRURGICA E DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas: de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO: RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

ADVOGADO

Francisco Alexandrino

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO:	RESIDENCIA:
Rua 15 de Novembro n. 38	Rua da União n. 9
1.º ANDAR	BÔA-VISTA

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 2[illegible]

ANNUNCIOS

GADO ZEBU'

Vendem-se, para creação, exemplares seleccionados da raça Zebú Guzerati, filhos de puro sangue My-Lord. Preços muito moderados. Escada, Engenho Massauassú.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	TONTEIRAS
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

TALÕES COM COPIA

Milheiro a 600 rs.

Rua das Cruzes 28, loja

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra — Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 32

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos FETEIRA ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA [illegible] recebedores Neves Pedrosa & C. [illegible] da Penha n. 33. Telephone n. 538.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materias baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

PURAMENTE HYGIENICOS

INCONTESTAVELMENTE

Foi, é e será os saborosos cigarros HYGIENICOS, quer em maços, quer em carteiras, os manipulados com fumos especiaes e preparados ao paladar de todos os bons fumantes, visto não atacar o estomago, nem fazer dores de dentes ou estalecidos.

Milhares de apreciadores arraigados aos cigarros de fumo picado, só fumam agora de preferencia os HYGIENICOS.

E' o aperfeiçoamento da industria.

A longa pratica experimental de trinta e cinco annos é quem falla conscienciosamente desde aquelles tempos idos dos conhecidos cigarros da policia.

E' a manipulação por excellencia a mais moderna possivel os inoffensivos HYGIENICOS.

Fumem srs. fumantes os HYGIENICOS que teem a certeza do que digo.

Reparem quando pedirem os HYGIENICOS para os rotulos se tem a mesma palavra, porque ha muitas imitações que se parecem perfeitamente, mas sem aquella palavra HYGIENICOS, que é registrada e não poderem os invejosos usal-a.

As imitações são vendidas a preço muito baixo por ser de fumos ordinarios prejudicial a saude.

25—11—1905.

Antonio F. da Cruz.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Março

A's segundas-feiras, 25:000$000 por 1$300.
ás terças-feiras, 15:000$000 por $650.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
ás quintas-feiras, 16:000$000 por 1$300.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 1$300.
aos sabbados, 12:000$000 por 130 réis.

EXTRAORDINARIA

100:000$ por 1$400 em 22 de Março corrente

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

Estabelecimento Hydro e Electrotherapico

Rua da Matriz da Boa Vista n. 11

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito a cura de todas as molestias da pelle: eczemas, lupus, ulceras rebeldes, tumores malignos, etc.

Molestias nervosas em geral.

Beri-beri, polynevrites, hemorrhoidas, estreitamento da urethra, fibromas uterinas, chyluria, diarrhéas chronicas, asthma varizes, depillação etc.

Tratamento electrico para as lesões da aorta e do coração.

Installação especial para as applicações dos colletes de gesso nos desvios dos osses, pelo processo do dr. Desfosses, de Pariz.

Reducação muscular nos casos de ataxia locometriz pelo methodo do dr. Freudel (Suissa).

Funcciona de 6 1/2 da manhã ás 10 horas e de 12 ás 4 horas da tarde.

O GERENTE,
Argemiro Silva.

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO

DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA

Formula do Pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS

Endereço telegraphico—SILVEIRA

ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, achamse habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

B.el ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINUA A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

Aguas mineraes de São Lourenço

As aguas das diversas fontes mineraes de S. Lourenço são muito aconselhadas por seus prodigiosos effeitos nas doenças do estomago, intestinos, figado, baço, rins, bexiga, assim como nas chloro-anemias e nas molestias das senhoras.

AGENTES EM PERNAMBUCO

MAX DRECHSLER & C.

Rua do Bom Jesus I n. 50

NEVRALGIA

Na nevralgia, qualquer que seja a sua especie, a dôr é mais ou menos intermitente.

O doente nunca soffre continuadamente nem a dôr tem sempre a mesma intensidade; ha occasiões em que ella é muito branda, ou mesmo desapparece de todo, sendo este o caracteristico principal da molestia.

Um outro caracteristico da molestia é que qualquer incommodo moral póde produzir a dôr bastante aguda, e aggraval-a quando já existente. Na grande maioria dos casos, a nevralgia é proveniente de causas ignoradas.

As dores nevralgicas podem apparecer em qualquer parte do corpo, mas são mais frequentes na cabeça e no rosto.

JA PODE TRABALHAR COM PRAZER!!

Itapira, 7 de novembro de 1905

Illm. sr. dr. Sanden.—Por mais que procure, não acho expressões para dirigir a v. s. sob o sentido do meu agradecimento. Acho-me plenamente satisfeito com o uso do Cinturão de v. s.. Desde o primeiro dia que comecei logo a sentir grandes melhoras das minhas dores nevralgicas e, graças a Deus e a v. s., já posso trabalhar com prazer e satisfação, o que antes me era bastante penoso, em vista do estado de aborrecimento em que estava todos os dias.

Demorei-me em escrever a v. s. muito de proposito, esperando o resultado do Cinturão, hoje cumpro este dever em proveito da humanidade soffredora.

Póde v. s. fazer o uso que lhe convier.—De v. s. criado obrigado.—ANGELO BERTHONI.

Residencia: Itapira, (Estado de S. Paulo).

Uma palavra a todos aquelles que soffrem de nevralgia

A cura para esta molestia, só pode ser encontrada na electricidade, nunca nas drogas e medicamentos. Se quizerdes vos dar ao trabalho de passar por este escriptorio, ser-vos-ão dadas todas as informações e ficareis sabendo porque é que a electricidade é o remedio de que precisaes. Isto nada vos custará, pois, todas as informações são GRATIS.

Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, recebereis, GRATUITAMENTE, as duas ultimas obras do dr. Sanden.

«Vigor» e «Saúde»

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

INFORMAÇÕES GRATIS DAS 9 DA MANHÃ A'S 6 DA TARDE. DOMINGOS: DAS 10 AO MEIO-DIA

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

Estabelecido em 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitem senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

MARCA · NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de dem gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

UROTROPINE GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS

PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET

POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

FRASCOS VASIOS

De xarope de velame e elixir ante-rheumatico compra-se a 120 rs. na Botica Franceza.

22 rua do Bom Jesus.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR YVON

DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Delphina Jesuina Thereza de Mello

Antonio José Dias Pinheiro, Alexandrina Maria da Conceição Mello, Guilhermina Thereza, de Mello, (ausente) profundamente sentidos com a morte de sua esposa, filha e irmã, **Delphina Jesuina Thereza de Mello**, convidão aos seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas de 7.° dia que terão lugar na igreja de S Sebastião em Olinda, ás 7 horas do dia 28 do corrente, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Amelia de Lemos Padilha

7.° DIA

O 2.° tenente Antonio Padilha, seus filhos, mãe e irmã-, agradecem aos parentes e pessôas de sua amizade que se dignaram de acompanhar os restos mortaes á ultima morada, de sua carinhosa esposa, mãe, nora e cunhada, **Amelia de Lemos Padilha**, e de novo os convidam a assistirem ás missas que serão celebradas no dia 30 deste mez pelas 8 horas da manhã, na egreja da Conceição dos Militares.

Antecipam desde já a sua gratidão.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, excellente piano de Henry Hers, quadros, porcellanas, vidros, metaes, etc.

A saber:

Pavimento terreo

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia de jacarandá com palhinha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, e 2 consolos com tampo de pedra, 1 excellente piano, do fabricante Henry Hers, 1 cadeira para o mesmo, 1 estrado para piano, 1 candieiro belga de suspensão, 1 caixa de musicas, 1 tapete para sofá, tapetes para portas, quatro lindas figuras de porcellana, 4 castiçaes com lanternas finas, 1 mesa com tampo de pedra para centro de sala e 2 quadros.

QUARTOS

1 cama para casal, 1 banca, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide grande de parede, 1 dito pequeno, 1 tapete para cama, 1 vaso para agua, 1 photomobile, 1 cadeira de jacarandá.

SALA DE JANTAR

1 importante aparador com tampo e pratileira de pedra, 1 excellente mesa elastica com 3 taboas, 2 aparadores torneados, 1 despertador, 12 cadeiras de junco ou de nogueira, 2 quadros, 1 panno para mesa, 10 cadeiras de carvalho com palha no centro, 2 bancos de amarello envernisado, 1 apparelho para pintar, louças avulsas para jantar e almoço, copos, calices, talheres, pratinhos de vidro, fructeiras, compoteiras, 62 volumes de obras completas de litteratura franceza e 1 candieiro.

Pavimento superior

1 excellente mobilia de junco composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 2 lindas figuras de biscuit e porcellana, 1 tapete para sofá, 1 importante guarda vestidos de erable com porta e espelho vidro biseauté, 1 esplendida cama de erable com colchão, de mola para casal, 1 banca de cabeceira de cama de erable, tudo egual e de gosto, 1 importante toilette, systema americano com pedra e espelho biseauté, 1 cama de ferro dourada com lastro de arame, 1 esplendido guarda roupa de vinhatico, guarnecido d'erable, 1 cama para menino, 6 cadeiras de junco branco, 1 sofá entalhado, 10 cadeiras de amarello, 6 cadeiras de junco preto, 1 tapete para cama, 1 cabide de parede, 1 candieiro para toilette, 1 lamparina de phantasia.

SALA DE COPA E COSINHA

1 mesa grande, 1 garrafeira de ferro, 1 moinho para café, 1 pratileira de pinho, 1 grade de ferro, bacias e outros moveis e objectos de casa de familia.

Terça-feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Matriz da Bôa-Vista n. 25

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos moveis e objectos acima mencionados.

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61—armazem

GRANDE LEILÃO

De moveis de luxo, objectos de arte e muitos outros artigos, taes como:

Um bom piano, meio armario, caixa de palissandre do afamado fabricante «Pleyel», 1 rico e primoroso dunkerque de palissandre, systema Bull, com encrustações, guarnecido de bronze dourado, 1 lindo dunkerque de mogno com tampo de pedra marmore com flôres de madeira embutidos e encrustações em relevo de bronze dourado; uma importantissima mesa de centro com o tampo de madeira com embutidos de cobre e madreperola, 1 mesa pequena com o tampo de granitos de madreperola embutido em zig zag; cadeiras douradas de primoroso gosto com assento de pellucia bordada, lindas sanefas com bandas de pellucia grenat e ouro com flôres e cortinados; ricos vasos para flores, de porcellana, bronze, etc.; quadros com finas gravuras; medalhões de porcellana; diversos centros dourados e de fantasia: diversas columnas para jarros com flores; lustre de crystal com 4 luzes, fino tapete forro de sala.

Uma solida mobilia de pau carga imitando erable, quadros com oleographias etc.

Um magnifico bilhar do conhecido fabricante Espindola e todos os accessorios do mesmo.

Importante mesa elastica de amarello com 6 taboas, 1 bom guarda-louça de suspensão com tampo de pedra, 2 solidos aparadores com tampo e prateleira de pedra marmore, 1 mesa com pedra para filtro, 1 filtro para agua, 12 cadeiras de junco branco, quadros, medalhões etc.

Guarda roupa de amarello queimado com enfeites de erable, 1 toilette com vidro biseauté; 1 lavatorio com tampo de pedra 1 guarda-casacas porta de espelho biseauté, tudo do mesmo estylo: camas; mesas; commodas; cadeiras; armarios etc.

Uma rica secretaria, diversas estantes para livros, cadeira preguiçosa; cabides e muitos outros artigos.

Um fogão de ferro, trem de cosinha, mesas, bancos, jarras etc.

Um viveiro para passaros; 1 banco para jardim, passaros cantadores em gaiolas, diversas palmeiras, roseiras, begonias e avencas e muitos outros objectos que serão especificados nas vesperas do leilão.

Sexta-feira 30 de março

AS 11 HORAS

No Palacete do Largo da Soledade n. 60

O agente Tito Pinto honrado com a confiança do illustre deputado Federal o exm. sr. dr. Adolpho Simões Barbosa que segue brevemente para a Capital Federal, venderá em leilão no dia e hora acima designados, todos os moveis e mais objectos existentes no palacete de sua residencia.

ATTENÇÃO

Este leilão muito se recommenda ao respeitavel publico desta Capital, especialmente aos senhores noivos, não só pela sumptuosidade de alguns dos objectos annunciados, como tambem pelo gosto primoroso e bom estado de conservação de todos os artigos acima enumerados. O que fica dito é a expressão da verdade; não é «Reclame» para attrahir concurrencia.

AVISO

Em virtude de grande quantidade de lotes, o leilão terá principio impreterivelmente ás 11 horas em ponto.

— O bonde da linha de Fernandes Vieira (Hospicio) que parte da Estação Central as 10 e 15 a. m. dará passagem gratis aos srs. concurrentes.

— Entrega no dia seguinte, caso não haja continuação.

Grande leilão

De importantes moveis de gosto, 1 esplendido piano Carls Schel n. 4, quasi novo, ricos espelhos, importantes estatuas de bronze, quadros finos, figuras de terra cotta, ricos pannos chinezes, electro-plats, porcellanas, cristaes, 1 harmonium concerto, importante instrumento de som semelhante ao piano e cofre prova de fogo e banco, etc.

A'saber:

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia austriaca com frisos dourados composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelhos, 1 importante e bonita mobilia de jacarandá com frisos dourados, estufada a sêda e pellucia, composta de 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 mesa de centro forrada a pellucia e 2 lindos dunquerques porta bibelots com espelho, 1 importante piano Carls Shel n. 4, quasi novo, 1 cadeira para piano, copa e mais pertences, 1 harmonium, concerto com as competentes musicas, 2 importantes dunquerques de vinhatico com portas de espelhos biseauté e tampo de pedra, 1 conversadeira torneada, 2 lindos dunquerques, fixados, com espelho e pedra, 3 cadeiras de phantasia, 1 rico espelho grande, 2 importantes e grandes estatuetas de bronze, com columnas, 4 ditas menores, de dito, 2 lindos etageres, grandes, 1 importante estante de charão, 2 lindas mesinhas de charão, 1 mesa de centro, com chadrez, 4 lindos e raros etageres de carvalho, 6 importantes etageres de phantasia, 5 lindos pratos para parede de terra cotta, ricos jarros de terra cotta, importantes figuras e grupos de terra cotta, diversos objectos de biscuits, mesinhas de phantasia, 4 ricos quadros chinezes, a sêda, diversos quadros, 1 importante espelho de cristal, ricos pannos de sêda chineza, 1 tapete para sofá.

GABINETE

Uma rica secretaria systema americano, 1 importante toilette systema americano, com vidro biseauté, 2 lindos guarda vestidos guarnecidos de erable, 1 importante guarda casaca, com espelho biseauté de peroba, 1 porta chapeus com espelho, 1 jarro de porcellana, 1 cofre e banco.

ALCOVA

Uma excellente commoda de vinhatico com tampo de pedra, 1 linda cama de ferro para casal com encrustações de madreperola, 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 importantes guarda vestidos de vinhatico guarnecidos de erable, 1 linda estante e 1 tapete para cama.

QUARTOS

Uma rica commoda com tampo de pedra, 1 commoda secretaria, 1 importante guarda vestidos de peroba, entalhado, diversos cabides de parede, 2 candieiros para alcool, 1 dito para kerosene, 1 estante envidraçada, para livros, 1 bicycleta, 3 mesinhas de phantasia, 1 lamparina, 1 tapete e 2 escarradeiras.

SALA DE JANTAR

Um rico e raro buffet de jacarandá com tampo de pedra, e rica talha em alto relevo, obra prima, 2 lindos aparadores com tampo e prateleiras de pedra, 1 importante guarda louça de suspensão com tampo de pedra, 2 excellentes aparadores torneados com espelho, 1 importante. mesa elastica cabeceiras ovaes, com 5 taboas, 1 porta copos entalhado, 1 porta chicaras entalhado, 1 excellente guarda comidas com prateleiras e tampo de pedra, 1 excellente relogio de parede, 1 lustre de bronze para kerosene, 1 centro de electro-plat, 12 cadeiras de junco, quasi novas, 1 centro de electro-plat para mesa, 2 galheteiros de electro-plat diversas peças de electro plat, 1 apparelho de porcellana para jantar, candieiros para kerosene, chicaras de porcellanas de côr, apparelhos de porcellanas para chá, 1 serviço de electro-plat, para chá, 1 licoreiro, 1 porta queijo, 1 cadeira de junco para creança, 1 carrinho de vime para creança, lenços avulsos, bandeijas, colheres, talheres.

TERRAÇO

Dous importantes cachorros de raça, 2 garrafeiras de ferro, vasos com plantas e muitos outros objectos de casas de familia.

Quinta-feira, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Concordia n. 110.

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. coronel Augusto Ferreira Baltar, que mudou sua residencia para Tigipió, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos, os quaes se recommendam pelo seu excellente estado de conservação.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISONS

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mai Steam Packet Company

PAQUETES INGLEZES

THAMES

E' esperado do sul até o dia 1 de Abril seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 5 de Abril seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos.

A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O Paquete

MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Parintins Santarem, e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 30 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado do sul no dia 11 de Abril e seguirá depois da necessaria demora para **Lisboa, Leixões, Boulogne e Hamburgo.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1 ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue nestes dias para **Aracaty, Ceará Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

BEBERIBE

Commandante Marianno de Andrade.

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhan do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

HEIDELBERG

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Maceió, Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 12 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão L. P. Marie para, no prazo de dez dias, informar sobre a importação de rotulos em lingua estrangeira, verificados no volume marca L. P. M., descarregado de bordo do vapor francez «Atlantique», entrado neste porto em 1 de março de 1903, sob pena de, findo esse prazo, ser o processo julgado a sua revelia.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido o sr. João Francisco do Rego, vendedor ambulante, a vir sellar e retirar desta repartição, no praso de dez dias, 29 latas com doce de goiaba, sendo 22 grandes e 7 pequenas, apprehendidas, nesta data, em seu poder pelo agente-fiscal Vasco Patricio do Rego Barros, visto se acharem ditas latas sem os sellos de consumo, certo de que, findo esse praso, serão ellas vendidas em hasta publica por conta e risco de quem pertencer.

Alfandega de Pernambuco, 22 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

De ordem do illm. sr. dr. administrador scientifico aos interessados que durante trinta dias successivos a contar do dia 1.° de março proximo futuro, serão cobradas por esta Repartição as contribuições da Companhia Recife Drainage, correspondentes ao segundo semestre (julho a dezembro) do anno de 1905, devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao semestre anterior.

2.ª Secção da Recebedoria, em 28 de fevereiro de 1906.—(Assignado), o chefe, *Manoel Machado.*

Delegacia Fiscal do Thesouro

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro e nos termos dos editaes já publicados em outubro e novembro do anno proximo findo, são convidados os possuidores de apolices da divida publica federal, da lettra P a Z, a virem fazer a uniformisação de que tratam as instrucções constantes dos mesmos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 8 de de fevereiro de 1906.—O secretario da Junta, *Ruben s S. Wergne.*

Recolhimento de notas

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do Thesouro se faz publico que o sr. inspector da Caixa de Amortização do Rio de Janeiro, enviou a esta delegacia o telegramma seguinte:

«Delegado Fiscal Recife. Rio, 27 de Janeiro 1906. Junta resolveu sessão 12 Dezembro ultimo recolhimento sem desconto até 30 Junho vindouro notas $500. 1.ª, 2.ª, 3.ª estampas, $500 fabricadas Inglaterra, 1$000. 4.ª estampa 1$000 fabricadas Inglaterra—2$000—6.ª, 7.ª, 8.ª estampa 2$000 fabricadas Inglaterra—5$000 9.ª estampa Em sessão 16 corrente mez recolhimento sem desconto até 19 Junho vindouro notas 50$000 fabricadas Inglaterra. Conforme editaes publicados Diarios officiaes breve seguirão avulsos. (Assignado). O inspector, *Leão.*»

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 31 de janeiro de 1906.

O secretario de junta,

Rubens S. Wergne.

Directoria da Contabilidade de Rendas Municipaes do Recife, 6 de Março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante o corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, livres de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, empanada, machinas a vapor, limpeza, biqueira, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

(Assignado.) *José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-director.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo Laboratorio Nacional de Analyses foram julgados nocivos á saude publica os seguintes productos:

Vinho tinto, vindo de Fiume, no navio inglez «Istria», entrado no porto do Rio de Janeiro em 8 de outubro do anno passado, marca—Carvalho Nogueira.

Aguardente, vinda do Havre, no vapor francez «Amiral Toumichou», entrado no mesmo porto em 20 de janeiro de 1905, marca A. N. C.

Vinho tinto, vindo de Trieste, no navio «Moravia», entrado no mesmo porto em 23 de agosto de 1904, marca F. F.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

De ordem do sr. delegado fiscal interino, e de accordo com a circular do ministerio da fazenda n. 2 de 17 de janeiro ultimo, chamo os possuidores de apolices caucionadas nesta delegacia, para virem fazer suas propostas de uniformisação das mesmas apolices, de accordo com a circular daquelle ministerio n. 23 de 16 de julho de 1905, fazendo sciente aos interessados que na ausencia dos respectivos possuidores serão as mesmas propostas feitas e assignadas pelo thesoureiro desta delegacia, nos termos da alludida circular n. 2 citada.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1906.—O secretario da junta, *Rubens J. Wergne*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.° §§ 1.° e 2.° das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 28, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, será vendida em leilão, livre de direitos e no estado em que se achar, a seguinte mercadoria:

Armazem n. 2

Marca A C & C s/n, sessenta e oito barris contendo tomate em salmoura, pesando liquido 12373 kilos, vindos de Liverpool pelo vapor inglez «Gladiator» entrado em 27 de Janeiro corrente e consignados a Amorim Costa & C. que não os despacharam apezar de intimados por esta repartição, e cuja venda em hasta publica se impõe por estar a mercadoria ameaçada de deteriorar-se.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 24 de Março de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto d. Fonseca.*

Edital de 60 dias

O dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e preparador do municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do capitão José Paulino de Siqueira, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz municipal de São José do Egypto.—Diz o capitão José Paulino de Siqueira procurador de Antonio Bernardo da Rocha, inventariante do espolio de seu fallecido pae Bernardo José da Rocha, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. que se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, domiciliados neste Estado, Iria Nunes da Rocha, domiciliada tambem neste Estado, Severino Nunes da Rocha e Raymundo Nunes da Rocha, ambos residentes no Estado do Amazonas.

Outrosim requer o supplicante que julgada a ausencia por sentença sejam os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Assim pede deferimento. E. R. Mercê. São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O procurador, José Paulino de Siqueira

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

A. designo a casa de minha residencia e o dia 15 do corrente, isto é a data de hoje, ás 10 horas da manhã.

O escrivão expeça os editaes respectivos, á segunda parte da presente petição.

Villa de São José do Egypto, em 15 de janeiro de 1906. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Estando o supplicante justificado, com prova testemunhal e deduzido ema sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 3 v. e 4 para que produza os effeitos de direitos, deixando de mandar expedir os editaes com o praso da lei, porque o fiz em despacho anterior. Custas pelo justificante.

Villa de São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—Joaquim de Souza Leão Netto.

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados Felicidade Maria da Conceição, José Alexandre de Maria, Iria Nunes da Rocha, residentes neste Estado, Severino Nunes da Rocha, Raymundo Nunes da Rocha, residentes no Estado do Amazonas para, na primeira audiencia posterior á expiração do praso, virem assistir a descripção e louvação e avaliação dos bens do espolio do finado Bernardo José da Rocha, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de São José do Egypto, termo da comarca de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, aos 16 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Francisco Baptista Gonçalves, escrivão interino o escrevi. O juiz municipal, Joaquim de Souza Leão Netto.

Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé.

São José do Egypto, em 16 de janeiro de 1906.—O escrivão interino, *Francisco Baptista Gonçalves.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.° do regulamento em vigor.

NUMEROS

50129	53 7	53183	53278	53333	53461
50808	53018	53189	53279	53334	53464
50864	53025	53191	53281	53335	53471
51195	53030	53192	53282	53336	53475
51377	53031	53193	53283	53337	53476
51378	53036	53197	53284	53341	53477
51463	53038	53198	53285	53347	53478
51526	53039	53202	53286	53352	53480
51527	53046	53204	53287	53358	53481
52137	53048	53209	53289	53361	53482
52415	53050	53210	53291	53364	53484
52632	53053	53212	53292	53363	53485
52633	53054	53217	53293	53366	53487
52670	53062	53219	53294	53368	53488
52700	53066	53221	53295	53373	53489
52706	53068	53222	53297	53375	53490
52716	53072	53224	53298	53378	53494
52731	53084	53225	53300	53379	53495
52917	53091	53227	53301	53380	53496
52918	53097	53228	53302	53384	53497
52921	53103	53229	53303	53388	53498
52923	53104	53233	53304	53389	53505
52925	53109	53234	53305	53390	53508
52929	53113	53235	53306	53391	53511
52933	53114	53236	53307	53392	53515
52935	53116	53237	53308	53393	53524
52938	53117	53241	53309	53395	53527
52939	53121	53243	53310	53401	53528
52946	53122	53244	53311	53412	53529
52947	53127	53245	53312	53413	53530
52951	53128	53247	53313	53416	53532
52952	53134	53248	53314	53422	53534
52956	53139	53249	53315	53425	53536
52959	53144	53252	53316	53426	53538
52961	53145	53253	53317	53428	53539
52962	53147	53260	53318	53429	53541
52964	53152	53262	53319	53432	53543
52965	53154	53264	53320	53436	53544
52967	53161	53266	53321	53438	53545
52974	53163	53268	53322	53441	53546
52977	53164	53269	53323	53443	53549
52985	53170	53271	53324	53447	53551
52988	53174	53272	53325	53452	53552
52991	53176	53273	53329	53457	53553
52992	53177	53274	53330	53458	53555
53004	53178	53276	53331	53459	53556
53006	53180	53277	53332	53460	53296

7 de março de 1906.

O gerente,

Samuel Martins.

O dr. Malaquias de Queiroz Barros juiz substituto seccional e presidente da Junta Apuradora das eleições de presidente e vice-presidente da Republica etc.

Faz saber que no dia 31 do corrente mez, as 11 horas da manhã, no edificio do governo municipal, nesta cidade, deverão ter começo os trabalhos da apuração geral das eleições para presidente e vice-presidente da Republica procedidas no 1.° do corrente, servindo de secretario da Junta de apuração o segundo escrivão do Juizo Federal que este escreve. E para que ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que vai por si assignado e o qual será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e seis.—Eu Austricliniano Coutinho Ponce de Lêon, escrivão do segundo cartorio do Juizo Federal servindo de secretario o escrevi. *Malaquias de Queiroz Barros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 13 de março de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante quinze dias uteis a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de carroças e carros baixos e bem assim se fará a revisão nos carimbos das mesmas.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa de lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de março de 1906.

EDITAL N. 4

Faço saber aos professores Joaquim Pompêo Monteiro Pessôa e Benigna de Britto Mello que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de seus cargos, o primeiro como professor da cadeira de Jatobá de Tacaratú, para a qual foi removido por portaria do dr. secretario geral do Estado, de 22 do corrente, e a segunda da do sexo masculino de Granito, que lhe foi designada por portaria da mesma data.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Directoria Geral de Obras Publicas

REPAROS DA PONTE DE ATALAYA, NA ESCADA

Por esta repartição se faz publico a quem interessar possa que no dia 10 de abril proximo vindouro recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas para os reparos de que precisa a ponte de Atalaya, na Escada, servindo de base para a execução dos mesmos reparos orçados em 20:669$208, os preços por unidade de trabalho constantes da tabella approvada e existente nesta repartição.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie e mencionar os preços pelos quaes o proponente se obriga a fazer cada um dos trabalhos de conformidade com a tabella de preços e serão assignadas pelo proponente com firma reconhecida e com indicação no involucro da obra ou serviços que pretende contractar. Cada proposta deverá ser acompanhada do conhecimento do thesouro e provando ter ali depositado a caução de 5 % sobre o valor do orçamento para garantir o contracto e a bôa execução dos trabalhos, e de um documento provando a idoneidade do proponente, caso não seja profissional ou não tenha ainda executado obras desta Repartição; esta caução será reforçada com mais 5 % para assignatura do contracto.

Os proponentes solicitarão desta Repartição até 3 horas da vespera, do dia marcado para o recebimento das propostas, a competente guia de recolhimento da caução que poderá ser em dinheiro, apolices do Estado ou Municipaes. A concorrencia versará sobre os preços de unidade de trabalhos e sobre os prasos para começar e concluir os serviços e serão condições essenciaes para classificação das propostas:

1.ª Terem os concorrentes cumprido satisfatoriamente contractos analogos celebrados com o Estado;

2.ª Os que possuirem maiores habilitações para dirigirem as obras;

3.ª Os que residirem nas proximidades dos trabalhos;

Serão regeitadas desde logo:

1.ª As propostas que excederem dos preços do orçamento;

2.ª As que não se conformarem com as condições geraes e especificações para a execução das obras;

3.ª Aquellas, cujos preços se basearem sobre os das propostas de outros concorrentes;

4.ª As que não vierem acompanhadas do conhecimento da respectiva caução;

5.ª Aquellas, cujos proponentes tenham soffrido mais de uma vez pena de rescisão por manifesta infracção do contracto;

6.ª Aquellas, cujos proponentes tiverem demanda com a fazenda publica;

7.ª As que tiverem rasurá ou emendas essenciaes á margem;

8.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

Fica livre ao Secretario Geral o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa ou o de recusar todas, se nenhuma dellas convier aos interesses do Estado, assim como não tomará em consideração a proposta que mencionar tão exagerado abatimento sobre o orçamento, que prove claramente que seu autor ou não tem competencia para executar as obras, ou teve por unico intuito ao apresental-a desviar os outros concorrentes, contando com favores e concessões futuras, salvo se o proponente provar achar-se em condições especialissimas que o habilitem a construir a obra pelo preço proposto e de accôrdo com as condições exigidas. Das 10 ás 3 horas da tarde de cada dia util serão franqueados nesta Repartição ao exame dos interessados todos os documentos referentes aos alludidos reparos com as informações que se fizerem necessarias.

Perderá direito á caução, que reverterá para o Estado, o proponente que, preferido e convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de 10 (dez) dias a contar da publicação no jornal official da escolha da proposta.

Directoria das Obras Publicas, em 24 de março de 1906.

José Carlos Torres Coirim, director engenheiro chefe.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 6 de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados, por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos feitos da fazenda do Estado, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa de pedra e cal sita á rua do Forte n. 26, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros avaliada por 200$000, contra Antonio José Rodrigues de Souza.

A casa de pedra e cal n. 16, á rua do Nogueira, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:200$000 contra Ignez Maria das Dores.

Santo Antonio

Tres pedras de marmoreo grandes, existentes no predio n. 31, sito á rua do dr. Feitosa, contra Augusto Hermeto Pedrosa.

Recife

Um fiteiro envidraçado de amarello, 2 cabides, 1 mesa grande e 1 espelho de tamanho regular existentes no predio n. 51, á rua do Bom Jesus, 1 fiteiro, 2 cabides, avaliados por 95$000, contra Adolpho Cezar Ferrão.

Bôa Vista

Uma armação de amarello envidraçada existente no predio n. 57, á rua do Hospicio, avaliada por 150$000, contra Camara Braga & C.

A casa n. 4, á rua do Socego, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 saleta para engommar e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo, 15 metros e 10 centimetros avaliada por 2:000$000, contra Luiz Moreira da Silva.

Afogados

A casa sem numero á travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, em terreno proprio, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de pedra e cal sem numero no mesmo logar em terreno proprio com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente, 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, sem numero, no mesmo logar, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa terrea de pedra e cal em terreno proprio, sem numero, no mesmo logar, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo onze metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa de pedra e cal, em terreno proprio, no mesmo logar, sem numero, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa de pedra e cal, sem numero, em terreno proprio, no mesmo logar, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Francisco Avella de Mendonça.

A casa terrea de pedra e cal, n. 1, no logar Imbiribeira, com cinco janellas de frente, 1 porta e 4 janellas ao lado do norte e 3 janellas ao lado do sul, 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, grande sitio de coqueiros, medindo de frente 7 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por...... 4:000$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça contra o dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 dias do mez de março de 1906. Subscrevo. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Correio Geral

De ordem do dr. Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1.ª secção desta Administração, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de praticante de 2.ª classe.

O referido concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos deverão apresentar requerimento instruido de documentos nos quaes provem ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar bôa saúde e estar vaccinados.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, 5 de Março de 1906. —O amanuense, *Olympio Galvão.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão Adolpho Gibson da decisão do mesmo sr. inspector, de 8 de fevereiro ultimo, sujeitando-o ao pagamento da multa de um conto de réis, (1:000$000), por infracção do art. 1.°, n. 1, do decreto n. 2742, de 17 de dezembro de 1897; correndo desta data o prazo de 30 dias para a interposição de recurso para a instancia superior.

Alfandega de Pernambuco, 14 de março de 1906.—*Sá e Souza*, 4.° escripturario.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no dia 29 do corrente mez, irá á terceira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: uma casa terrea na rua do coronel Suassuna n. 262, freguezia de S. José, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, corredor independente, quatro quartos e as seguintes dependencias: sala de engommar, cozinha, quarto para criado, quarto para banheiro e quintal murado com portão que dá para a rua do Alecrim, medindo de frente cinco metros e quarenta e cinco centimetros e de fundo vinte metros e quinze centimetros, avaliada por dez contos de réis e vae á terceira praça por oito contos e cem mil réis, em virtude dos abates legaes. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva, hoje execução promovida por João Gonçalves da Fonseca contra o capitão Manoel Joaquim Baptista e sua mulher, e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelle. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de março de 1906. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.—*José Pedro d'Abreu e Lima.*

COMMERCIO

DIA 26 DE MARÇO

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 16 1/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro os bancos elevaram a taxa para 16 1/8, que foi conservada até ao fechar.

A cobrança de saques foi feita a 16 1/16.

Pelas noticias do Rio de Janeiro sabe-se que o cambio abriu com a taxa de 16 1/8 e fechou sem alteração.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. Vendas a 9$800 matta e 10$ sertão, os 15 kilos.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

1.°	3$000	a	3$300
Usinas, baixo	2$100	a	3$000
Crystalisados		a	2$600
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$400	a	1$600
Mascavados	1$050	a	1$200
Brutos seccos	1$050	a	1$200
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 1$900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$600 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$300 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos posto no armazem do comprador, de 660 a 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 43$, 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 29$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 870 rs.

Couros salgados, cota-se o kilo a 870 nominal.

Couros verdes, cota-se o kilo a 560 réis.

Cacao, cota-se a 7$000 por 15 kilos.

Favas, cota-se o sacco com 70 kilos nominal a 25$000.

Farinha de mandioca, de 3$300 a 3$800 nominal o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 14$ a 15$.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$ a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade a 8. réis

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma de 1$400 a 1$900.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de 100$000 a 140$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade, de 4$200 a 11$000.

EXPORTAÇÃO

DIA 26

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Navigator*, para Liverpool: J. Clemente Levy 200 scs. 14402 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Pacific*, para Leixões: Amorim Irmãos & C 500 scs. 41900 kils. algodão em rama.

Para Liverpool: John H Boxwell N. & C 1000 fardos 176500 kils. algodão em rama.

No vapor francez *Poitou*, para Barcellona: John H Boxwell N. & C 1000 fardos 176500 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Beberibe*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 210 kils. tecidos de algodão e 1 cx. 20 kils impressos.

Para Mossoró: Alves Lima & C 500 scs. 21000 kils farinha de mandioca.

Para Camocim: Pinto Alves & C 200 scs. 12000 kils. assucar someno.

Para Aracaty: Camillo Figueiredo 1 taboa de amarello.

No vapor *Manáos*, para Manáos: Aquino Fonseca & C 1056 cxs 11616 kils sabão; Pereira Pinto & C 150 barris 15170 lits aguardente e 20 barris 1640 lits. alcool.

No vapor *Guarany*, para Pará: Pinto Alves & C 80/2 barricas 7040 kils. de assucar uzina.

No vapor *Beberibe*, para Camocim: Fernandes Nunes & C 2 cxs. calçados: Claudio Ribeiro 1 cx diversos artigos; Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Fonseca Nunes & C 1 cx. 6 kils. perfumarias, 3 duzias de pares de meias de algodão e 2 duzias de camisas; Alpheu Raposo 2 cxs. 36 lits. oleo de ricino.

Para Amarração: Albino Silva & C 5 cxs. 250 kils. chumbo.

Para Natal: Fernandes Nunes & C 1 cx. calçados; Azevedo & C 6 barricas 440 kils. fumo

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 35 cxs. 1850 kils. cebolas

Para Amarração: Fernandes Nunes & C 2 cxs. calçados; Loureiro Barbosa & C 40 barris 3400 lits. aguardente e 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Manáos* para Manáos: Amorim & Cardoso 10/2 barricas 880 kil. assucar uzina, 30/2 barricas e 15 scs. 3765 kils. assucar branco; J. O. Almeida & C 2 cxs. 250 duzias pares de meias de algodão; Pereira Pinto & C 5 pipas 3500 lits. aguardente e 7 pipas 4900 lits. alcool.

Para Parintins: Antonio do Rego Lima 100 barris 8500 lits. aguardente.

Para Pará: J O Almeida & C 4 cxs. 40 duzias de camisas e 426 duzias de pares de meias de algodão.

No hiate *Aurora 2.°*, para Natal: Gomes de Mattos Irmãos & C 2 cxs 8 kils. perfumarias e 36 duzias de pares de meias de algodão.

Na barcaça *Feliz Lembrança*, para Parahyba: Companhia de Luz pelo Alcool 15 barris 1260 lits. alcool.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Buenos Aires no dia 25 e consignado a Griffith Williams & Johnson

Carga do Rio de Janeiro

Dinheiro 500:000$000 ao Banco do Recife.

Carga de Montevidéo

Xarque 1438 fardos a ordem.

Vapor nacional *Araguary*, entrado em 26 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Barris vazios 60/5 a Pereira Pinto & C, 500/5 a José P. Lapa & C, 250/10 a F. Amaral Cardoso & C

Coils 2 pacotes a F. Amaral Cardoso.

Farinha 1000 scs. a Pereira Carneiro & C.

Farello 5000 scs. aos mesmos.

Fumo 33 encapados á ordem.

Pipas vazias 150 a Medeiros & C, 70 a Pereira Pinto & C.

Roupas 1 mala Medeiros & C.

Tecidos 20 fardos a Andrade Maia & C.

Vapor nacional *Una*, procedente de Amarração e esc. em 25 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Camocim

Barris vazios 100 a Pereira Pinto.

Cera 40 scs a Gomes de Mattos.

Carga de Aracaty

Cera 1560 scs. á ordem.

Chapéos 30 fardos a ordem.

Esteiras 10 fardos a Costa Lima & C

Tecidos 32 fardos a Moreira Lima.

Vassouras 10 fardos a Costa Lima & C.

Carga de Mossoró

Cero 245 scs. á ordem.

ENCOMMENDA

Farinha de trigo 1 sc. a gerencia.

Carga de Macau

Borracha 14 fardos á ordem.

Cera 224 scs. a Loureiro Barbosa & C, 361 á ordem, 76 a Luiz Caltas.

Couros salgados 65 a ordem.

Carga de Natal

Barris vazios 30 a Raymundo J. de Souza.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 24......	1.298.319$683
Idem do dia 26	24 191$418
	1.322.511$101

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 24......	1.016.644$240
Dia 26 —Diversos impostos.	15.047$051
Idem: Exportação	1.545$829
	1.033 247$120

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 24......	44 308$142
Idem do dia 25.	4 546$846
	48.854$988

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 23......	102 001$519
Idem do dia 24............	4 075$692
	106 077$211

CAIXA ECONOMICA

Dia 26: Entradas de depositos	7.970$000
Sahidas idem idem........	4 973$400
Saldo para a delegacia........	2.991$000
A pagar de liquidações e por conta..............	21 280$454

MERCADO DE S. JOSE'

Preços do dia

Carne verde. kilo de........	1$000	a	500
Dita de suino, idem........	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, idem....	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de........	400	a	320
Milho 5 litros de..........		a	500
Feijão 5 litros de..........	1$400	a	1$200

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Março

Manáos, do sul hoje.

Cresyl, de Buenos Aires hoje.

Syracusa, de Nova York hoje.

Pirangy, do sul hoje.

Heidelberg, de Bremen amanhan.

Amazonas, do sul a 29.

Poitou. do sul a 29.

Caravellas, da Europa a 29.

Cordillere da Europa a 29.

Brazil do norte a 30

Mez de Abril

Thames do sul a 1.

Aragon, da Europa a 5.

Byron, do sul a 7.

Magellan, do sul a 8.

Pernambuco, da Europa a 9.

Bahia, do sul a 11.

Crefeld, do sul a 12.

Gaclic, da Europa a 14.

Clyde, do sul a 15.

Tennyson, de Nova York a 18.

Magdalena, da Europa a 20.

Nile, do sul a 21.

Victoria, do sul a 21.

Chili, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR

Mez de Março

Manáos e esc. *Manáos*, hoje ás 6 h.

Santos esc. *Prinz Sigismund*, hoje ás 3 h.

Santos e esc. *Heidelberg*, amanhan ás 5 horas.

Santos e esc. *Horace*, amanhan ás 5 h.

Santos e esc, *Syracusa*, amanhan ás 4 h.

Parahyba e Amarração *Beberibe*, a 27 ás 4 h

Liverpool e esc. *Pacific*, a 29 ás 5 horas

B. Aires e esc. *Cordillere*, a 29 ás 3 h.

Napoles e esc. *Poitou*, a 29 ás 5 h

Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 30 ás 5 h.

S. Francisco, a 30 ás 4 horas.

Mez de Abril

Southampton e esc., *Thames*, a 1 ás 5 horas

Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 5 ás 12 h.

Bordeaux e esc., *Magellan*, a 8 ás 11 horas.

New York *Byron*, a 7 ás 2 horas.

Santos e esc., *Pernambuco* a 10 ás 2 horas.

Bremen e esc., *Crefeld*, a 12 ás 4 horas.

Valparaiso e esc , *Gaclic*, a 14 ás 12 horas.

Southampton e esc., *Clyde*, a 15 á 1 hora.

Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.

B. Aires e esc., *Magdalena*, a 20 ás 12 horas.

Southampton e esc , *Nile*, a 21 ás 5 horas.

Liverpool e esc., *Victoria*, a 21 ás 12 horas.

Buenos Aires e esc., *Chili*, a 26 á 1 hora.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Araguary*, v. generos.

Vapor nacional *Beberibe*. v. generos.

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.

Vapor inglez *Pacific*, v. generos.

Vapor inglez *Horace*, v generos,

Vapor inglez *Navigator*, vasios generos.

Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.

Vapor allemão *Prinz Sigismund*, v. g.

Palhabote nacional *Eclypse*, v. generos.

Palhabote nacional *Renlear*, lastro.

Lugre inglês *Ocean Ranger*, bacalhau.

Lugre inglês *J. Percy Bartran*, bacalhão.

Lugre inglês *Lake Sincoe*, bacalhau.

Barca norueguense *Syifiten*, carvão.

Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.

DIA 25 ENTRADAS

Amarração e esc , 13 dias, vapor nl. *Una*, de 282 tons., commandante João Bosck, equipagem 31, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Valparaizo e esc., 20 dias, vapor inglez *Oravia*, de 3318 tons., commandante A. Cooper, equipagem 134, carga v. generos, a Wilson Sons & C.

SAIDA

Liverpool e esc., vapor inglez *Oravia*, commandante A. Cooper, carga v generos.

DIA 26—ENTRADAS

Rio de Janeiro, 5 dias, vapor nl. *Araguary*, de 1460 tons., commandante Pereira da Cunha, equipagem 44, carga v. generos, a Pereira Carneiro.

Hamburgo e esc , 19 dias, vapor allemão *Prinz Sigismund*, de 2941 tons, commandante J Bachmann, equipagem 78, carga v. generos, a Borstelmann.

SAIDA

Fernando e Roccas, vapor nl. *Una*, commandante João Bosck, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Una*, no dia 25 do corrente:

AMARRAÇÃO—Izabel do Espirito Santo.

ARACATY—Leoncio C. da Silva.

MOSSORÓ—Joaquim L. Filho.

NATAL—Ernesto Fonseca, Joel de Oliveira, Laureano G. Damasceno, Americo M Oliveira, Quintino R. Chaves, 1 cabo, 2 praças e 1 prezo.

—Do sul no vapor inglez *Oravia*:

RIO — Paul Friedlander, padre Alberto Hosman, Alexandre S. Sastos, Marthe Costes, Delphim Heraud e sua senhora.

BAHIA—Ildefonso do R. Monteiro e Donneck E. Selgado.

—Sahidos para a Europa no vapor inglez *Oravia*:

LISBOA—A Correia, M Laurme e 1 filho, José C. Araujo, Franklin Oliveira, Manoel A. Pinto, Manoel S. Pires, Manoel Beirão e Antonio Azevedo.

CORUNA—José Cela.

LIVERPOOL—G. D. Wilson.

Fundos Publicos

No dia 20 de Março effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 4 a..........	1:006$000
Ditas: 3 a............	1:005$000
Ditas (permutadas): 15 a	1:01?$000
Ditas: 1. 3. 6, 10 9, 3, 8, 4, 4 a...	1:01?$000
Emprestimo de 1895: 1 a.........	1:007$000
Emprest. de 1897: 6 a............	1:026$000
Emp. de 1903: 14 a.............	1:009$000
Dito: 60, 6 a...............	1:010$000
Emp. Municipal (£ 20): 15, 25, 20, 20, 15 a..........	283$000
Est. de Minas: 4, 1, 3, 25, 1 a......	814$000
Dito (nom): 15 a..........	822$000
Est. do Rio (4 %): 100, 200, 40, 50, 12, 20, 50, 100, 7 a..........	67?$000

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 20 de Março.

Cheque sobre Londres 51 3/8 d.

LONDRES, 20 de Março.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra........	4 %	2 1/2 %
Dita idem do Banco de França........	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha........	5 %	3 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes........	3 1/2 %	2 1/4 %
Dita idem de Paris 3 mezes........	2 7/8 %	1 1/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes........	4 1/8 %	1 3/8 %
Cambios—Paris sobre Londres, á vista por £ 1........	25.13	25.19 1/2
Paris sobre Italia á vista por 100 liras........	100	100
Paris sobre Hespanha á vista por 500 pesetas........	433 50	377 .00
Paris sobre Berlim á vista por 100 marcos........	122 11/16	123
Bruxellas sobre Londres á vista por £ 1........	25.22	25 20
Nova York sobre Londres á vista por £ 1........	4.85 75	4.86 85
Nova York sobre Londres, a 60 dias........	4.82 60	—
Genova sobre Londres, á vista, por £ 1........	25.15	25 10 1/2
Lisboa sobre Londres, á vista, por 1$........	51 5/16	48 3/4
Apolices—De 1889 4 %........	91 1/2	89 1/2
De 1895, 5 %........	99 3/4	98
De 1900, 5 %........	101	
Funding loan, 5 %........	105 1/2	105 3/4
Oeste de Minas, 5 %........	100	98 3/4

(Commercial Telegram Bureaux.)